

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**SABRINA FONTENELE ARAGÃO ARRUDA**

**O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO SINAES E A ATUAÇÃO DO NÚCLEO  
DOCENTE ESTRUTURANTE NO CURSO DE GRADUAÇÃO**

**CRICIÚMA**

**2024**

**SABRINA FONTENELE ARAGÃO ARRUDA**

**O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO SINAES E A ATUAÇÃO DO NÚCLEO  
DOCENTE ESTRUTURANTE NO CURSO DE GRADUAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Rodrigo Mueller.  
Coorientador: Profa. Dra. Márcia Cristiane Ferreira Mendes.

**CRICIÚMA**

**2024**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

A779i Arruda, Sabrina Fontenele Aragão.

O instrumento de avaliação do SINAES e a atuação do Núcleo Docente Estruturante no curso de graduação / Sabrina Fontenele Aragão Arruda. - 2024.

92 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Educação, Criciúma, 2024.

Orientação: Rafael Rodrigo Mueller.

Coorientação: Márcia Cristiane Ferreira Mendes.

1. Ensino superior - Avaliação. 2. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Brasil). 3. Avaliação educacional. 4. Gestão da qualidade total no ensino superior. I. Título.

CDD. 22. ed. 378.01

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101  
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

**SABRINA FONTENELE ARAGÃO ARRUDA**

**O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO SINAES E A ATUAÇÃO DO NÚCLEO  
DOCENTE ESTRUTURANTE NO CURSO DE GRADUAÇÃO**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 18 de junho de 2024.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Rafael Rodrigo Mueller - Doutor - (UNESC) - Orientador

Profa. Miryan Cruz Debiasi - Doutora - (UNIBAVE)

Prof. Thiago Henrique Almino Francisco - Doutor - (UNESC)

Dedico este trabalho à minha família:

À minha mãe, Suzana Maria, cujo apoio incansável sempre me impulsionou para frente.

Ao meu pai, Francisco Ferreira (*in memoriam*) por sempre acreditar que a educação é a chave para o sucesso na vida.

Ao meu filho, João Marcelo Aragão, minha constante fonte de motivação e força.

Ao meu marido, Marcelo Arruda, por ser não apenas meu companheiro de vida, mas também alguém quem compartilha e torna os meus sonhos possíveis.

Minha eterna gratidão.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente ao Deus Altíssimo, autor da minha fé, meu criador, mantenedor e salvador.

À Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC através da Faculdade Ieducare - FIED pela oportunidade da realização do mestrado, e inúmeras possibilidades de aprendizado.

Ao Chanceler Dr. Oscar Spíndola Rodrigues Junior e Reitor Dr. Daniel Rontgen Melo Spíndola Rodrigues do Centro Universitário Inta – UNINTA pelo incentivo e oportunidades proporcionadas a todos os colaboradores para aprimorar nossa qualificação profissional.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE, pelo conhecimento enriquecedor compartilhado ao longo do curso, na construção do conhecimento e crescimento acadêmico.

Ao Professor Dr. Rafael Rodrigo Mueller, meu orientador, por todo apoio, direção, paciência e incentivo dado a esta pesquisa.

À minha Coorientadora, Professora Dra. Márcia Cristiane Ferreira Mendes pela ajuda dada na condução da pesquisa.

As colegas de trabalho, pelo apoio, palavras de incentivo, experiências divididas e pela descontração mesmo nos dias de trabalho mais estressantes.

Ao coordenador e membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito da IES, que generosamente aceitaram participar da pesquisa.

À banca, pelas contribuições e correções a este trabalho.

“Avaliar no âmbito da educação é uma oportunidade que o educador possui de refazer o caminho que conduziu aos resultados não esperados”.

Joseni Caminha

## RESUMO

A presente pesquisa destaca a contribuição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) frente ao relatório de avaliação na gestão do curso, a partir das demandas exigidas no instrumento do Instrumento de Avaliação do Ministério da Educação – MEC, na avaliação externa de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito de uma Instituição privada de Ensino Superior, no interior do Ceará. Neste sentido, o objetivo geral é compreender as atribuições do Núcleo Docente Estruturante a partir do relatório de avaliação do MEC. Foram elencados os objetivos específicos baseando-se em analisar o indicador 1.13 do instrumento de avaliação de reconhecimento de curso; identificar possíveis fragilidades no instrumento de avaliação; investigar o impacto do relatório de avaliação no curso de Direito pesquisado; identificar as principais funções e responsabilidades do NDE no contexto do curso de Direito. Em relação ao instrumento de avaliação, a base principal foi Dias Sobrinho (2010), Bertolin (2018) e Silva (2013). A metodologia adotada tem como abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando métodos mistos para obter uma compreensão abrangente do tema. Também utilizamos o estudo de caso como modalidade de pesquisa. A coleta de dados inclui revisão bibliográfica, estudo de caso e entrevistas semiestruturadas com a coordenação e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito. A pesquisa foi realizada em uma Instituição de Ensino Superior privada no interior do Ceará, com experiência em processos regulatórios de educação superior. Os resultados foram interpretados e organizados em categorias para responder aos objetivos do estudo. A relevância deste trabalho reside no aprimoramento das práticas pedagógicas e de gestão do curso, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade do ensino superior. Isso envolve fortalecer a interdisciplinaridade entre ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, promovendo ações mais integradas e refinando o processo de avaliação institucional. O foco é ampliar o autoconhecimento e autoavaliação da comunidade acadêmica, percebendo a avaliação como uma atividade abrangente e formativa. O estudo demonstrou que o instrumento de avaliação de reconhecimento de curso apresenta pontos de melhoria para os cursos, como a necessidade de alinhamento pedagógico decorrente.

**Palavras-chave:** Educação Superior; Avaliação; SINAES; Indicadores de Qualidade.

## ABSTRACT

This research highlights the contribution of the members of the Structuring Teaching Nucleus (NDE) to the evaluation report in the management of the course, based on the demands required by the Ministry of Education's Evaluation Instrument – MEC, in the external evaluation for the recognition of the Bachelor's Degree in Law at a private Higher Education Institution in the interior of Ceará. In this regard, the general objective is to understand the attributions of the Structuring Teaching Nucleus from the evaluation report. The specific objectives are based on analyzing indicator 1.13 of the course recognition evaluation instrument; identifying possible weaknesses in the evaluation instrument; investigating the impact of the evaluation report on the Law course under study; identifying the main functions and responsibilities of the NDE in the context of the Law course. Regarding the evaluation instrument, the main references were Dias Sobrinho (2010), Bertolin (2018), and Silva (2013). The methodology adopted includes both qualitative and quantitative approaches, using mixed methods to obtain a comprehensive understanding of the theme. We also utilized the case study as a research modality. Data collection includes a literature review, case study, and semi-structured interviews with the coordination and members of the Structuring Teaching Nucleus (NDE) of the Law course. The research was conducted at a private Higher Education Institution in the interior of Ceará, with experience in regulatory processes in higher education. The results were interpreted and organized into categories to respond to the study's objectives. The relevance of this work lies in the improvement of pedagogical and course management practices, significantly contributing to the enhancement of the quality of higher education. This involves strengthening the interdisciplinarity between teaching, research/scientific initiation, and extension, promoting more integrated actions and refining the institutional evaluation process. The focus is on expanding self-knowledge and self-evaluation of the academic community, perceiving evaluation as a comprehensive and formative activity. The study demonstrated that the course recognition evaluation instrument presents areas for improvement for the courses, such as the need for resulting pedagogical alignment.

**Keywords:** Higher Education; Evaluation; SINAES; Quality Indicators.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1      Trabalhos obtidos em levantamento.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1 Ilustração da estrutura do SINAES
- Figura 2 Concepção, desenho e operacionalização
- Figura 3 Matriz orientadora do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (2006)
- Figura 4 Gênero (sexo) dos participantes da pesquisa
- Figura 5 Idade dos participantes da pesquisa
- Figura 6 Experiência em gestão administrativa
- Figura 7 Tempo de atuação em gestão
- Figura 8 Tempo de atuação na coordenação
- Figura 9 Carga horária semanal dedicada à IES
- Figura 10 Maior titulação
- Figura 11 Participa de capacitação de gestão

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACG	Avaliação dos Cursos de Graduação
AVALIES	Avaliação das Instituições de Educação
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Conceito de Curso
CEA	Comissão Especial de Avaliação
CNCST	Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CTAA	Comissão de Técnica de Acompanhamento da Avaliação
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
GERES	Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior
IACG	Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação
IES	Instituição de Ensino Superior
IFETE	Instituto de Formação e Educação Teológica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INTA	Instituto Superior de Teologia Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PARU	Programa de Avaliação da Reforma Universitária
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PI	Procuradora Educacional Institucional
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PRODI	Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SERES	Secretaria de Regulação da Educação Superior do Ministério da Educação
SESU	Secretaria do Ensino Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>1.1 Problema e Objetivos da Pesquisa.....</b>	<b>18</b>
<b>2 SÍNTESE HISTÓRICA DA AVALIAÇÃO E PROCESSOS DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL.....</b>	<b>26</b>
<b>2.1 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES .....</b>	<b>32</b>
<b>2.2 Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES .....</b>	<b>37</b>
<b>2.3 Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES ....</b>	<b>39</b>
<b>2.4 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE .....</b>	<b>40</b>
<b>2.5 Comissão Própria de Avaliação - CPA.....</b>	<b>43</b>
<b>3 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DO SINAES: DIMENSÕES E INDICADORES DE QUALIDADE .....</b>	<b>45</b>
<b>3.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE.....</b>	<b>54</b>
<b>4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>58</b>
<b>4.1 Metodologia .....</b>	<b>58</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>81</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>85</b>
<b>ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....</b>	<b>90</b>
<b>ANEXO B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS .....</b>	<b>91</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O campo de estudo sobre avaliação educacional tem proporcionado investigações profundas e abrangentes que têm contribuído significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento das práticas educacionais no ensino superior. A avaliação nesse contexto desempenha um papel fundamental no avanço do conhecimento e na melhoria das práticas educacionais, fornecendo recursos valiosos para o desenvolvimento e melhorias na educação.

As investigações neste campo têm promovido uma reflexão crítica sobre os objetivos e os valores subjacentes aos processos de avaliação. Entretanto, ao analisar de perto as práticas de avaliação existentes e suas implicações, é possível identificar desafios e oportunidades para promover uma educação mais equitativa e de qualidade para todos.

A busca pela excelência na educação superior tem sido pautas de discussões em muitas instituições ao redor do mundo. No contexto brasileiro, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade dos cursos de graduação. No entanto, é essencial compreender o instrumento utilizado pelo SINAES para avaliar e reconhecer esses cursos<sup>1</sup>. A análise detalhada deste instrumento revela aspectos essenciais que impactam diretamente na eficácia do reconhecimento dos cursos de graduação.

A avaliação no âmbito educacional vai além de simplesmente emitir conceitos e opiniões. Ela exige uma análise aprofundada dos dados e processos em vigor, buscando continuamente elevar os padrões de qualidade e delinear estratégias para o futuro. Nesse contexto, a avaliação educacional desempenha um papel essencial como ferramenta para a otimização do planejamento de atividades educacionais e administrativas. Esse processo resulta em serviços de maior qualidade oferecidos à sociedade.

---

<sup>1</sup> O instrumento de credenciamento é utilizado para avaliar a viabilidade inicial de um curso de graduação, garantindo que a instituição possua os recursos e a organização necessários para oferecer um curso de qualidade. Por outro lado, o instrumento de reconhecimento é aplicado a cursos já autorizados e em funcionamento, com foco na avaliação contínua da qualidade e no cumprimento dos critérios estabelecidos ao longo do tempo.

Segundo Dias Sobrinho<sup>2</sup> (2008, p.823):

A avaliação é um instrumento poderoso não só para valorar o desenvolvimento do sistema educativo, como também para induzir práticas e fortalecer estratégias e políticas coerentes com os grandes objetivos sociais”, e afirma que a avaliação “se torna plenamente significativa quando interroga a respeito dos significados e valores, pergunta pelas causas e pelas possibilidades de superação dos problemas, investe em programas e projeta futuros a serem construídos.

O objetivo da atividade avaliativa nada mais é que a profunda análise das ações institucionais, buscando identificar as excelências e as fragilidades desse processo, a fim de traçar planos e metas para a correção dos problemas e para a manutenção dos pontos fortes e diferenciais. A avaliação da educação tem dois objetivos básicos: o autoconhecimento e a tomada de decisão; e tem uma grande finalidade: aperfeiçoar seu funcionamento e melhorar os resultados das instituições educacionais, é, portanto, uma atividade intrínseca a cada instituição e ao sistema como um todo, pois interfere e produz efeitos sobre o seu funcionamento presente e futuro. (Belloni, 1999).

Para a efetividade do processo avaliativo, toda a comunidade acadêmica deve estar envolvida nas ações ativamente destinadas a assegurar o bom funcionamento dos cursos e instituições. Ademais, é fundamental que esse processo seja contínuo, buscando aprimoramentos constantes e sempre visando elevar os padrões de qualidade na educação superior.

O processo avaliativo da Educação Superior deve estar intimamente ligado à busca pela excelência nos serviços educacionais, com padrões mínimos de qualidade, que sejam atendidos em todas as Instituições de Ensino Superior do país. Para alcançar esse objetivo, é imprescindível um processo abrangente, tanto em termos territoriais quanto qualitativos, que avalie as instituições em todo o território nacional, levando em consideração suas particularidades e inovações individuais.

Implementado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES tem como principal propósito

---

<sup>2</sup> José Dias Sobrinho é doutor em Educação, aposentado da UNICAMP, atualmente é professor do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de Sorocaba (UNISO). Presidiu a CEA (Comissão Especial de Avaliação do MEC) que elaborou a proposta original do SINAES, por isso a importância e relevância em citá-lo com frequência.

estabelecer um processo de avaliação abrangente que englobe as instituições de ensino superior do país, seus cursos de graduação e o desempenho acadêmico de seus alunos (Brasil, 2004).

A partir dessa legislação, o conhecido tripé de avaliação começa a ser amplamente promovido em todo o território nacional: Avaliação Institucional; Avaliação de Cursos de Graduação; e Avaliação do Desempenho dos Estudantes. (Sinaes, 2004).

A Avaliação Institucional interna e externa, envolve a análise global das instituições de ensino superior, este processo é realizado para garantir que as instituições estejam cumprindo sua missão educacional, promovendo a qualidade acadêmica e administrativa. Inclui a avaliação de infraestrutura, gestão, políticas institucionais, e o impacto social. Seu objetivo é identificar pontos fortes e áreas de melhoria, contribuindo para o planejamento estratégico e a transparência institucional. (Sinaes, 2004).

Sobre a Avaliação de Cursos de Graduação, se concentra na análise detalhada dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior. Este processo de avaliação examina vários aspectos cruciais, incluindo a organização didático-pedagógica, a qualificação e atuação do corpo docente, a qualidade da infraestrutura e os recursos disponibilizados para os estudantes. Tendo como objetivo principal a garantia que os cursos estejam alinhados com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), assegurando, assim, a formação adequada dos alunos e a relevância dos programas educacionais oferecidos. Dessa forma, busca-se promover a excelência acadêmica e a pertinência dos cursos em relação às demandas do mercado e da sociedade. (Sinaes, 2004).

A Avaliação do Desempenho dos Estudantes mede os conhecimentos, habilidades e competências adquiridas pelos alunos ao longo de sua formação. Um dos principais instrumentos utilizados para essa avaliação é o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), esta avaliação permite verificar se os estudantes estão alcançando os objetivos de aprendizagem esperados, contribuindo para a melhoria contínua dos cursos e programas educacionais, e fornecendo dados importantes para a avaliação institucional e dos cursos de graduação. (Sinaes, 2004).

Essas três avaliações interligadas formam um sistema abrangente de garantia de qualidade no ensino superior, promovendo um melhor acompanhamento nas instituições de ensino no Brasil.

Para uma compreensão mais profunda do nosso objeto de investigação, é necessário considerar algumas experiências que vivenciei ao longo da minha formação e no campo de pesquisa sobre o sistema de avaliação do ensino superior. Essas vivências foram fundamentais para direcionar minha escolha em relação a esta temática específica. E para isso, peço permissão para que em alguns momentos da escrita da dissertação utilize a primeira pessoa, incorporando assim as minhas subjetividades.

A minha formação inicial em nível superior se deu pela conclusão do Curso de Pedagogia no Instituto Superior de Teologia Aplicada (INTA) em 2015, defendendo a monografia intitulada “*A construção dos Direitos da Criança e do Adolescente: base para uma sociedade democrática*”, na linha de políticas educacionais. Durante o curso adquiri conhecimentos proporcionados pelas disciplinas curriculares, e nesse percurso, semestre por semestre, algumas áreas foram tendo mais afinidade, no que me direcionei para as políticas educacionais.

Ao concluir a graduação ingressei no campo profissional no Instituto de Formação e Educação Teológica (IFETE), ocupando o cargo de Supervisora Pedagógica Adjunta, ano de 2009 a 2013. Nesse instituto as aulas não se davam de forma presencial, tendo polos parceiros em várias regiões do Brasil. Em relação ao pedagógico, sob a minha responsabilidade, acompanhava o sistema acadêmico, o andamento das aulas, das notas, o preenchimento dos diários pelos professores, e dando assistência aos coordenadores de polo. A assistência dada aos professores e aos alunos me deram novas vivências sobre a atuação do supervisor educacional no âmbito do ensino superior. Pude relacionar o que aprendi de forma teórica e prática na minha formação inicial do curso de graduação, mas, resignificando as minhas experiências e aprendizagens, visto que na graduação o foco ainda se dá na educação básica.

No ano de 2014 ingressei como Analista Administrativa na Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional (PRODI) de uma Instituição do Ensino Superior (IES) privada no interior do Estado do Ceará, no setor responsável por superintender, coordenar e fomentar as atividades político pedagógicas de regulação e

desenvolvimento institucional da IES, a qual é composta por 08 unidades acadêmicas com um total de 118 cursos de graduação presencial e a distância.

A PRODI é gerenciada pela Procuradora Educacional Institucional (PI), responsável pela logística e acompanhamento dos processos regulatórios do MEC da IES, tais atividades são executadas muitas vezes em equipes com Coordenadores, Núcleo Docente Estruturante (NDE), docentes, secretárias, onde são orientados e acompanhados diretamente por colaboradores deste setor.

Ao mergulhar nesse contexto, pude perceber os desafios, as lacunas e as oportunidades de aprimoramento no sistema de avaliação, o que me estimulou a dedicar-me a estudar mais profundamente nessa área. Assim, esta dissertação surge como um reflexo, buscando contribuir para uma compreensão mais abrangente e crítica do sistema de avaliação do ensino superior e suas implicações. Nesse sentido, foi a experiência vivenciada no setor que me levou a conhecer o SINAES e os instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio do acompanhamento dos processos relativos à avaliação da educação superior.

Nesta dissertação, exploramos as atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) a partir do relatório de avaliação, investigando como o NDE se apropria dos resultados. Além disso, discutimos seu papel na promoção da melhoria contínua do ensino superior no Brasil por meio da gestão eficaz.

## **1.1 Problema e Objetivos da Pesquisa**

Diante deste contexto, torna-se essencial compreender as atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) a partir do relatório de avaliação. Quais são as responsabilidades específicas do NDE no processo de avaliação? De que maneira os membros do NDE utilizam os resultados dos relatórios de avaliação para promover melhorias nos cursos de graduação? Estas são questões centrais que orientam esta pesquisa, visando esclarecer o papel do NDE na gestão e na promoção da qualidade do ensino superior no Brasil.

Para responder à nossa questão, realizamos como uma amostra, a investigação no Curso de Bacharelado em Direito de uma Instituição de Ensino

Superior no interior do Ceará, que passou recentemente pelo processo de reconhecimento do curso, em abril de 2022. A pesquisa nesse curso tem como finalidade subsidiar discussões, análises e fundamentação teórica, além de proporcionar uma maior compreensão sobre a participação e atuação dos membros do NDE no processo avaliativo do curso.

A visita do MEC para autorização do curso ocorreu em novembro de 2012, resultando em uma nota final de 5 (cinco). Esse conceito foi atribuído com base nos referenciais de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018) e conforme o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação de Reconhecimento (2017) utilizado, destacando um perfil de excelência em qualidade.

Contudo, na visita de credenciamento do curso, foi atribuída inicialmente a nota final de 4 (quatro). No entanto, os membros do NDE se manifestaram sobre o Relatório do INEP, apresentando a impugnação da avaliação, com base na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 (Republicada em 27 de agosto de 2018), que rege a avaliação dos cursos de graduação. Após recurso à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), a nota foi revertida para 5 (cinco), concedendo um parecer favorável ao curso avaliado. Após o parecer do INEP e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) o curso foi reconhecido por meio da Portaria Ministerial do Diário Oficial da União (D.O.U.) em março de 2023.

Conforme o relatório de avaliação de reconhecimento de curso, na dimensão organização didático-pedagógica, foi avaliado que o curso se encontra bem definido, demonstrando coerência no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. O curso conta com diversos projetos que convergem para o aprendizado dos discentes. A estrutura curricular baseia-se em uma metodologia de desenvolvimento progressivo, crítico e reflexivo, atendendo às DCNs e aos objetivos definidos no PPC do curso, que, por sua vez, segue a Diretriz do PDI. É perceptível que a missão do curso está voltada para a responsabilidade social da comunidade do seu entorno.

Além disso, os critérios de análise, seguindo uma progressão de conceitos, apresentam atributos que devem ser considerados de forma cumulativa para a atribuição do conceito ao indicador. Embora o ato de avaliar incorpore uma dimensão subjetiva, o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação detalha

os critérios de análise e os atributos associados a cada critério, garantindo um acompanhamento rigoroso e sistemático do processo avaliativo.

Diante da fundamentação ora apresentada, foi utilizando do direito de manifestar contra o relatório da avaliação onde foram apresentadas evidências de que os avaliadores do MEC, em alguns indicadores, não seguiram os critérios de análise e seus atributos para a aplicação dos conceitos.

A contribuição e envolvimento dos membros do NDE foram fundamentais para o sucesso desta conferência, especialmente na apresentação de evidências convincentes. No entanto, o relatório também destacou algumas lacunas de informação identificadas pelos avaliadores.

Partindo do exposto, definimos como objetivo geral do estudo: é compreender as atribuições do Núcleo Docente Estruturante a partir do relatório de avaliação do INEP. Esse objetivo pressupõe que os relatórios de avaliação contenham uma análise abrangente e minuciosa dos cursos avaliados por partes externas, sendo esse utilizados como uma ferramenta de gestão para planejar estrategicamente a manutenção da qualidade e aprimoramento do ensino superior.

Como objetivos específicos destacam-se: analisar o indicador 1.13 do instrumento de avaliação de reconhecimento de curso; identificar possíveis fragilidades no instrumento de avaliação; investigar o impacto do relatório de avaliação no curso de Direito pesquisado; identificar as principais funções e responsabilidades do NDE no contexto do curso de Direito.

Por entender a importância do estudo, torna-se relevante conhecer quais as produções já realizadas dos últimos cinco (05) anos considerando os descritores “INEP” and “Instrumentos de Avaliação” and “SINAES”, sendo analisados vários bancos de dados da internet, como a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), o Portal de Periódico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*.

Na BDTD, a busca inicial com “INEP” and “Instrumentos de Avaliação” resultou em vinte e nove (29) trabalhos acadêmicos. Após refinamento com “SINAES”, foi selecionado quatro (04) trabalhos relevantes que se aproximam com o tema relacionado. Nas buscas nos periódicos da Capes e SciELO, não encontramos resultados pertinentes.

Essas buscas foram fundamentais para entender a produção acadêmica sobre a temática e a quantidade limitada de trabalhos encontrados, ressaltando a importância desta pesquisa para preencher lacunas nos bancos de dados e compartilhar novos conhecimentos. Os trabalhos encontrados estão apresentados no quadro 1, abaixo:

**Quadro 1:** Trabalhos obtidos em levantamento.

Nº	Título	Autor(a)	Tipo	Ano	Programa/IES	Área
1	Critérios Multidimensionais da Avaliação e Suas Implicações no Processo de Reconhecimento de Cursos Superiores em Institutos e Universidades Federais.	Antônio Carlos Minussi Righes	Tese de Doutorado	2020	Universidade Federal de Santa Maria	Educação
2	Avaliação dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas: Uma Análise Sob a Ótica dos Instrumentos de Avaliação Externa de Cursos do SINAES.	Paula de Oliveira Moitinho Rippel	Dissertação de Mestrado.	2019	Universidade Federal de Pelotas – UFPel	Administração
3	Avaliação <i>in loco</i> de Cursos Superiores Brasileiros no Contexto do SINAES: Análise das Percepções dos Avaliadores Externos.	Marcelo Salmeron Figueredo	Tese de Doutorado	2015	Universidade Federal de Santa Catarina	Administração
4	Aspectos Contextuais e Metodológicos da Avaliação da Qualidade da Educação Superior Brasileira: Uma Análise dos Indicadores Utilizados Pelos Órgãos Reguladores nos Processos de	Edcleide Maria da Silva	Dissertação de Mestrado.	2013	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	Ciências Sociais

	Avaliação dos Cursos de Graduação.					
--	------------------------------------	--	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A tese de doutorado de Antônio Carlos Minussi Righes (2020) apresenta como título “*Crítérios Multidimensionais da Avaliação e Suas Implicações no Processo de Reconhecimento de Cursos Superiores em Institutos e Universidades Federais*”. O objetivo principal dessa pesquisa foi em compreender como os critérios e as singularidades que estão implicadas no processo de avaliação e reconhecimento de cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e da Universidade Federal de Pelotas. Quanto ao objetivo, buscou-se compreender como se produz, ou não, as singularidades nos processos de reconhecimento de cursos superiores, uma vez que utilizam os mesmos critérios de avaliação para instituições diferentes. Acrescenta-se que a metodologia, para o desenvolvimento da tese, foi de um estudo de caso, somado a um estudo comparado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e da Universidade Federal de Pelotas. O estudo revela que cabe o repensar nos critérios do instrumento de avaliação dos cursos superiores criados pelo INEP.

A dissertação de Paula de Oliveira Moitinho Rippel (2019) trata sobre o tema “*Avaliação dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas: Uma Análise Sob a Ótica dos Instrumentos de Avaliação Externa de Cursos do SINAES*”. A pesquisa apresenta um estudo de caso sobre as avaliações in loco recebidas pelos cursos da Universidade Federal de Pelotas, capitaneadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, sob a ótica dos Instrumentos de avaliação externa de curso de 2012 e 2015. Como proposta de intervenção, o estudo foi sugerido a criação de uma comissão permanente para o acompanhamento dos processos de regulação e avaliação, com foco em ações proativas e de maneira institucionalizada.

A tese de doutorado de Marcelo Salmeron Figueredo (2015) aborda sobre “*Avaliação in loco de Cursos Superiores Brasileiros no Contexto do SINAES: Análise*

*das Percepções dos Avaliadores Externos*". A tese investiga as transformações e a eficácia do sistema de avaliação do Ensino Superior no Brasil, com foco nos instrumentos de avaliação do MEC. A pesquisa envolve a análise de dados coletados de professores e coordenadores, explorando suas percepções sobre a qualidade e os desafios do processo avaliativo. O estudo revela a importância da autoavaliação institucional e das avaliações externas, destacando a influência dessas práticas na melhoria contínua do planejamento e da gestão dos cursos. A tese conclui que, embora o sistema de avaliação tenha evoluído e contribua para a melhoria da qualidade do ensino, há necessidade de revisões e aprimoramentos contínuos para atender de forma mais eficaz às demandas educacionais e às exigências do mercado de trabalho.

A dissertação de mestrado de Edcleide Maria da Silva (2013) trata do tema "*Aspectos Contextuais e Metodológicos da Avaliação da Qualidade da Educação Superior Brasileira: Uma Análise dos Indicadores Utilizados Pelos Órgãos Reguladores nos Processos de Avaliação dos Cursos de Graduação*". A dissertação investiga os indicadores de qualidade empregados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) na avaliação dos cursos de graduação no Brasil. Enfatiza a importância do conhecimento produzido nas instituições de ensino superior como fator estratégico para o desenvolvimento das nações. A partir da crise dos anos 1970, a avaliação tornou-se uma ferramenta essencial na governança pública e na implementação de reformas educacionais. A pesquisa destaca a tensão entre avaliação utilitarista e formativa no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), influenciando os indicadores de qualidade. Utilizando os pressupostos metodológicos de Trzesniak (1998), a pesquisa adota uma abordagem qualitativa para analisar os indicadores, revelando a ausência ou presença incipiente de características fundamentais que comprometam a precisão e a associação com a qualidade do ensino. A dissertação conclui que é essencial aprimorar esses indicadores para garantir uma avaliação mais precisa e eficaz do ensino superior.

Analisando o estado da arte sobre o Instrumento de Avaliação do MEC e sua influência sobre os cursos com o relatório emitidos pelos avaliadores do INEP, constata-se que ainda existem muitas questões e lacunas a serem investigadas e

apresentadas, que venham a contribuir para o fortalecimento da Avaliação Institucional quanto para melhorias da qualidade da educação superior.

Essa lacuna na literatura destaca a necessidade de mais estudos que investiguem a atuação do Instrumento de Avaliação do MEC, implementado em outubro de 2017, especialmente considerando que não houveram mudanças ou atualizações do instrumento até o ano vigente.

Com a pandemia mundial da Covid-19, as visitas do MEC foram suspensas, sendo retomadas em abril de 2021 com a Portaria Ministerial Nº 165, de 20 de abril de 2021, que instituiu um novo ambiente de avaliação externa virtual in loco que foram implantados como procedimento inovador e moderno mediado por tecnologias.

Essa mudança foi devido à incorporação do ensino híbrido em 2020, ocorreu principalmente devido à pandemia da Covid-19, que forçou instituições de ensino a adaptarem rapidamente suas metodologias para garantir a continuidade das atividades acadêmicas. Com a necessidade de distanciamento social e a suspensão das aulas presenciais, as escolas e universidades tiveram que integrar o ensino remoto com o presencial, criando um modelo híbrido.

Essa adaptação permitiu que os alunos continuassem seus estudos de forma segura, combinando aulas online, materiais digitais e, quando possível, atividades presenciais limitadas e controladas. O ensino híbrido se mostrou uma solução viável para enfrentar as restrições impostas governamentais no período da pandemia, promovendo a flexibilização e a utilização de tecnologias educacionais que possibilitaram a manutenção do processo de ensino-aprendizagem durante esse período desafiador.

Para a apresentação desta pesquisa, a dissertação está estruturada em cinco capítulos, além das referências bibliográficas. Na introdução, são apresentados a contextualização do tema, os problemas, os objetivos, a metodologia, os antecedentes de pesquisa e os demais elementos que compõem a presente investigação.

No segundo capítulo, são descritos os aspectos metodológicos que fundamentam a dissertação. Em seguida, o capítulo oferece uma retrospectiva histórica da avaliação do ensino superior no Brasil, com foco na compreensão dos processos envolvidos, incluindo as políticas de avaliação, o Exame Nacional de

Desempenho dos Estudantes (ENADE), a Comissão Própria de Avaliação (CPA), o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

No terceiro capítulo, aborda-se a avaliação institucional do ensino superior no Brasil, discutindo dimensões e indicadores de qualidade, além de examinar o instrumento de avaliação de cursos de graduação do SINAES. Explora a evolução das avaliações do ensino superior no Brasil, destacando sua relação com as políticas educacionais e diretrizes dos órgãos reguladores.

No quarto capítulo, são apresentados e analisados os dados coletados durante a pesquisa, detalhando a metodologia utilizada, os procedimentos de coleta de dados e a análise dos resultados obtidos. Essa análise é crucial para entender a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no curso de graduação em Direito.

O quinto e último capítulo oferece as considerações finais, refletindo sobre os achados da pesquisa e propondo sugestões para futuras investigações. Aqui, a análise dos dados é discutida em profundidade, destacando as contribuições dos membros do NDE e do coordenador do curso para a gestão e melhoria do curso de Direito. As conclusões também abordam as implicações práticas e teóricas dos resultados, bem como recomendações para aprimorar a qualidade da educação superior no Brasil.

## 2 SÍNTESE HISTÓRICA DA AVALIAÇÃO E PROCESSOS DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Avaliar é um processo que envolve concepções, crenças, valores, princípios, teorias, conceitos, metas, desejos, trajetórias; ao que se trata sobre avaliação educacional torna-se mais complexo, pois compreendemos como um desafio a sua verificação e registro. Ao mesmo passo que consideramos como um processo complexo, entendemos a sua importância para a aprendizagem e o ensino. (Marinho-Araújo; Rabelo, 2015).

A avaliação educacional, historicamente, é o meio pelo qual a sociedade entende aptidão, responsabilidades, resultados e a coerência entre teorias e práticas educacionais. Especificamente na educação, a avaliação orienta os indicadores de qualidade. Segundo Marinho-Araújo e Rabelo (2015, p. 2):

A avaliação educacional tem sido, historicamente, a via pela qual a sociedade se vale para conhecer tendências, responsabilidades, resultados e coerências entre teorias e práticas na área. A avaliação pode gerar transformações, justificativas ou descrédito sobre o que se avalia, dependendo dos múltiplos fatores que a influenciam. Avalia-se para agir, tomar decisões, sustentar argumentos. E, especialmente no caso educacional, para guiar indicadores da qualidade.

Até o início da década de 1980, a produção acadêmica sobre Avaliação Institucional e Avaliação da Educação Superior tinha pouco destaque. Entretanto, a partir desse período, houve um crescente interesse pela avaliação da Educação Superior, de modo que, no final da década, os periódicos de circulação nacional passaram a publicar, em média, um artigo por mês sobre o tema. Nos anos 90, houve um crescimento acelerado de publicações na área, especialmente a partir da segunda metade da década, refletindo não apenas o interesse crescente, mas também a centralidade dessa temática nas reformas e nas políticas públicas de educação. (MEC; Sinaes, 2003).

Em junho de 1983, surgiu a primeira proposta de avaliação do ensino superior no Brasil: o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), onde elaborou questionários que foram respondidos por estudantes, dirigentes universitários e docentes e acolheu igualmente estudos específicos para apreender o impacto da Lei

5540/1968 quanto à estrutura administrativa, à expansão das matrículas e à sua caracterização, à relação entre atividades de ensino, pesquisa e extensão, características do corpo docente e técnico-administrativo e vinculação com a comunidade. Tratou, basicamente de dois temas: gestão e produção/disseminação de conhecimentos, utilizando-se de levantamento e análises de dados institucionais colhidos através de roteiros e questionários preenchidos por estudantes, professores e administradores. (MEC; Sinaes, 2003).

O PARU foi desenvolvido no final do governo militar, por iniciativa do Conselho Federal de Educação, que tinha como objetivo conhecer as condições reais nas quais se realizavam as atividades de produção e disseminação do conhecimento do sistema de educação superior, como afirma Almeida Júnior (2004, p. 83):

O Programa de Avaliação de Reforma Universitária (PARU), instituído em 1983 pelo Ministério da Educação e da Cultura, surge de iniciativas da Associação Nacional de Docentes (ANDES). Criado pela Ministra da Educação e Cultura Ester de Figueiredo Ferraz, com apoio da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e coordenado pela CAPES, foi elaborado por um Grupo de Trabalho composto, majoritariamente, de membros da comunidade universitária.

PARU estabeleceu procedimentos e normas de avaliação das instituições de ensino superior e seus cursos, para garantir que atendam aos requisitos necessários para o ensino de qualidade, tinha como objetivo conhecer as condições reais nas quais se realizavam as atividades de produção e disseminação do conhecimento do sistema de educação superior. (Heiderscheidt; Forcellini, 2021).

A Comissão Nacional Para Reformulação da Educação Superior foi instituída pelo Decreto 91.177, de 29 de março de 1985, visando à reformulação da educação superior, no marco da redemocratização do país, com a instauração da Nova República. O governo do presidente José Sarney atendeu as demandas de entidades docentes e instituiu uma comissão composta por 24 membros heterogênea quanto à formação, atuação e posições públicas assumidas. (MEC; Sinaes, 2003).

A partir da Nova República, em 1986, o Ministério da Educação (MEC) recebeu uma proposta de avaliação da Educação Superior da Comissão de Alto

Nível: Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior (GERES), através da Portaria nº 100 de 6 de fevereiro de 1986, e instalado pela Portaria nº 170, de 3 de março de 1986. Adotando uma concepção regulatória, essa proposta apresentava a avaliação como um contraponto à autonomia das Instituições de Ensino Superior (IES), destacando tanto as dimensões individuais, seja dos estudantes, dos cursos ou das instituições, quanto as dimensões institucionais. Os resultados da avaliação, visando ao controle da qualidade das instituições públicas e privadas, implicariam na distribuição de recursos públicos, que deveriam ser direcionados para 'Centros de Excelência' ou instituições com padrões internacionais de produção acadêmica e de pesquisa. (MEC; Sinaes, 2003).

Assim, criou-se uma estratégia coerente junto com o processo de avaliação institucional, que possibilitou o aumento da consciência da autonomia universitária e da responsabilidade social através de um processo aberto com normas definidas pela própria comunidade universitária. (Heiderscheidt; Forcellini, 2021).

A autonomia universitária refere-se à capacidade das universidades de se autogerirem, tomando decisões independentes sobre seus programas de ensino, pesquisa, estrutura administrativa e gestão de recursos. Essa autonomia é concedida pela sociedade, que reconhece a importância de um ambiente acadêmico livre para promover a inovação e o desenvolvimento intelectual. Em troca dessa autonomia, a sociedade espera que as universidades mantenham altos padrões de qualidade em seu desempenho institucional, conforme descrito no Sinaes (2003, p.10):

Essa autonomia, seria uma concessão da sociedade em troca de altos padrões de qualidade no desempenho institucional. A sociedade, que financia a Universidade, teria o direito de exigir a prestação de contas da aplicação dos recursos e do desenvolvimento do ensino e da pesquisa.

Em 1993, foi criada no âmbito do Ministério da Educação, pela Portaria 130 da Secretaria de Educação Superior (SESu), a Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras. O objetivo dessa comissão era estabelecer diretrizes e viabilizar a implementação do processo de avaliação institucional nas universidades brasileiras. (Barreyro; Rothen, 2008).

O MEC, visando à qualidade dos cursos de nível superior no Brasil, criou diversos mecanismos de avaliação. Entre eles, destaca-se o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), concebido e executado a partir de 1993 pela comunidade acadêmica em articulação com a Secretaria do Ensino Superior (SESU). (MEC; Sinaes, 2003).

No início da década de 1990, foi lançado o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) em 1993. Baseado no princípio da adesão voluntária das universidades, o PAIUB considerava a autoavaliação como a etapa inicial de um processo contínuo que se estendia por toda a instituição, culminando com a avaliação externa. (MEC; Sinaes, 2003).

No PAIUB constava que a avaliação deveria voltar-se para o aperfeiçoamento e transformação da universidade, preocupando-se com a qualidade de seus processos internos. O processo contínuo e aberto, mediante o qual todos os setores da universidade e as pessoas que os compõem participam de um repensar que inclui os objetivos, os modos de atuação e os resultados de suas atividades, em busca da melhoria da universidade como um todo. (Souza; Silva, 2014, p. 7).

Em decorrência da Lei nº 9.131/1995, o MEC instituiu, por meio da Portaria nº 249/1996, o Exame Nacional de Cursos (ENC), foi implantado pelo governo Brasileiro, o “dito provão”, com foco na avaliação dos cursos por meio dos resultados de desempenho dos estudantes, que tinha por finalidade verificar os conhecimentos e habilidades básicas adquiridas pelos alunos concluintes, possibilitando o aprimoramento dos cursos, a identificação e correção de deficiências. A ênfase do ENC recai sobre os resultados e não sobre o processo, estabelece a posição das IES. (Souza; Silva, 2014).

O "Provão", por ser uma simples aferição de resultado final, era considerado um procedimento tradicional e insuficiente de avaliação. Isso se deve ao fato de não considerar fatores do processo de aprendizagem e das condições institucionais. Além disso, não fornecia elementos para a melhoria da instituição e do sistema educacional, pois não identificava as causas das dificuldades encontradas. Conseqüentemente, não beneficiava o estudante, uma vez que nada poderia ser feito retroativamente. Dessa forma, o "Provão" deixava de atender ao objetivo fundamental da avaliação, que é a melhoria e o aperfeiçoamento das instituições e do sistema educacional como um todo. (Belloni, 1999).

O diagnóstico do marco legal da Avaliação e Regulação da Educação Superior envolve o exame de uma ampla variedade de legislações produzidas na última década. Desde a Constituição de 1988 até as sucessivas Medidas Provisórias, passando pela nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB), pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e por diversos decretos, houve um progresso inegável no reconhecimento legal da importância da avaliação associada à ideia de melhoria da qualidade. (MEC; Sinaes, 2003).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, trouxe importantes transformações para a estruturação da educação nacional. Deu ênfase aos processos de avaliação com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e regulou o setor por meio da acreditação de instituições e cursos. Nesse contexto, a avaliação da educação superior assumiu um papel central nas políticas educacionais, tanto na orientação de diretrizes amplas quanto nas ações concretas dos órgãos competentes do Ministério da Educação (MEC). (MEC; Sinaes, 2003).

No ano de 2003, o MEC regulamentou a Comissão Especial de Avaliação (CEA), órgão responsável por desenvolver normas, critérios e procedimentos de avaliação que visam promover a qualidade, equidade e a inclusão na educação, que tinha por objetivo oferecer subsídios, fazer recomendações, propondo critérios e estratégias para reformulação dos processos e políticas da educação superior. A CEA sugeriu ao Ministério da Educação, a criação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) como parte da Política Nacional de Educação, com a missão de avaliar e fiscalizar as instituições de ensino superior brasileiras. (Heiderscheidt; Forcellini, 2021).

A Lei Nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) com vigência de 2014 a 2024, determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. A PNE além de destacar a preocupação com o acesso e qualidade da educação, a diminuição das desigualdades e a valorização da diversidade e dos profissionais do setor, nota-se o papel central das avaliações e a designação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) como um dos principais indicadores da qualidade da educação básica. As avaliações e o Ideb servem como instrumentos de monitoramento do plano e direcionadores de políticas públicas. (Brasil, 2014).

As mudanças nas avaliações do Ensino Superior Brasileiro ocorreram ao longo do tempo, uma vez que a avaliação está sujeita as mudanças nas políticas educacionais e nas diretrizes dos órgãos responsáveis pela regulação do sistema de ensino em processos de avaliação do Ensino Superior. A avaliação é uma das ferramentas que contribui para a organização e implementação da reforma educacional, pois proporcionam mudanças nos currículos, métodos de ensino e aprendizagem, conceitos e práticas de formação, gestão e estruturas organizacionais, que estabelece modelo institucional. Assim, a avaliação examina as políticas e prioridades para transformação desejada da sociedade em geral. (Dias Sobrinho, 2010).

Segundo Dias Sobrinho (2010, p. 202):

O conjunto de políticas setoriais de Educação Superior implementadas a partir de 1995, no Brasil, passou a necessitar de um aparato legal a lhe dar sustentação e de avaliação eficaz ao incremento e ao acompanhamento da expansão quantitativa e diversificação do sistema. A avaliação se tornou um instrumento importante para informar o mercado de trabalho a respeito da qualidade e do tipo de capacitação profissional que os cursos estavam oferecendo, bem como para indicar as IES que estariam mais ajustadas às exigências da economia.

A partir de 1995, o Brasil implementou um conjunto de políticas setoriais de Educação Superior que visavam expandir e diversificar o sistema. Com o crescimento do número de instituições de ensino e cursos, tornou-se necessário estabelecer um aparato legal para sustentar essas políticas e garantir uma avaliação eficaz do sistema. (Mancebo; Martins, 2015).

Ao longo dos anos, diversas iniciativas e instrumentos de avaliação foram associados no Brasil pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Esses controles têm sido usados para avaliar diferentes aspectos da Educação Superior, como o desempenho dos estudantes, a infraestrutura das instituições e a qualidade dos cursos. (MEC, Sinaes, 2024).

## 2.1 SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - SINAES

O SINAES foi instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, onde investiga a integração de diversas dimensões e abordagens na avaliação da educação superior, e tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes. O Sinaes busca superar uma visão meramente quantitativa e somativa da avaliação, considerando também aspectos qualitativos e formativos. (Brasil, Sinaes, 2003).

Conforme Cavalcanti e Guerra (2020, p. 16):

O SINAES é uma política pública, concebida pelo Estado, tendo sido planejada visando inserir as IES, em dinâmicas e em culturas organizacionais, que fossem capazes de proporcionar uma formação profissional de qualidade, aos seus cidadãos, tornando-os aptos a atuarem, com propriedade, em uma economia baseada no conhecimento.

Cavalcanti e Guerra (2010), explica que o Sinaes visa assegurar que as IES proporcionem uma formação que não só atenda aos padrões acadêmicos, mas também prepare os estudantes para contribuir significativamente no mercado de trabalho e na sociedade.

Para Brito (2008), o Sinaes tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social das instituições de educação superior. Para garantir a avaliação da educação superior de maneira ampla e transparente, o Sinaes se baseia em três grupos de ações avaliativas: Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG), Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) e a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES). O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), as Condições de Ensino dos Cursos de Graduação (ACG) e os instrumentos de informação (censo e cadastro) são coordenados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, conforme estabelece o art. 8º da Lei nº

10.861/04. Cada uma delas visa fornecer ao Sinaes um maior contexto da instituição de educação superior e garantir que ela cumpre os princípios básicos de avaliação.

A Figura 1, ilustra o processo do SINAES, o diagrama apresenta três componentes principais do sistema: a avaliação institucional, a avaliação dos cursos de graduação, e a avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE). Cada componente é representado por um bloco, conectado por setas que indicam a relação entre as avaliações e o feedback fornecido para a melhoria contínua das instituições de ensino superior. O objetivo principal destacado é a promoção da qualidade educacional e a formação adequada dos estudantes.

**Figura 1 - Ilustração da estrutura do SINAES:**

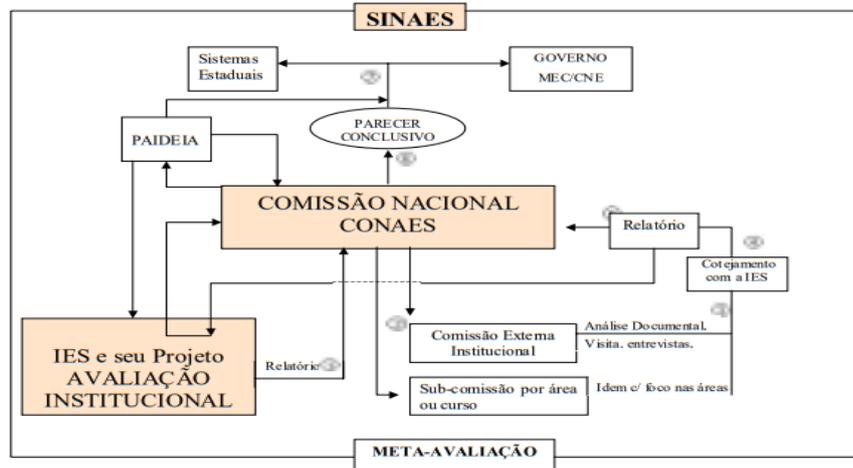


Fonte: UFMA - CPA, 2024.

O sistema de avaliação procura integrar as dimensões internas e externas, ou seja, considera tanto a avaliação realizada pelas próprias instituições de ensino superior (avaliação interna), como também a avaliação externa realizada por comissões designadas pelo INEP (avaliação externa). Essa integração permite uma visão mais ampla e abrangente da qualidade da educação superior, envolvendo a participação ativa das instituições e a avaliação externa independente. (Brasil, Sinaes, 2003).

A Figura 2 ilustra o funcionamento do SINAES, detalhando o fluxo de informações e processos envolvidos na avaliação das IES.

**Figura 2 – Concepção, desenho e operacionalização**



Fonte: Sinaes, 2003.

A figura ilustrada apresenta uma estrutura detalhada e organizada que representa a dinâmica do sistema de educação superior no Brasil, enfocando a avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES). No topo, o SINAES é mostrado como o núcleo central que recebe informações e estabelece as diretrizes para o processo de avaliação. Este se conecta diretamente com o sistema educacional, evidenciando a interação entre ambos. Paralelamente, há uma conexão com o governo, especificamente o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), destacando o papel regulatório e superviso exercido por essas entidades. Central a figura, a Comissão Nacional CONAES aparece como um ponto de convergência para a análise e elaboração dos relatórios de avaliação. É alimentada por diversos fluxos de informação, incluindo o sistema Paideia, que interage tanto com a CONAES quanto com as IES, facilitando a troca de dados e relatórios. As IES, por sua vez, desenvolvem e submetem seus projetos de avaliação institucional à Comissão Nacional CONAES, que também é assistida por uma Comissão Externa Institucional responsável por realizar análises documentais, visitas e entrevistas. Além disso, subcomissões específicas por área ou curso contribuem com avaliações detalhadas, que são fundamentais para os relatórios finais da CONAES. Esta representação destaca a complexidade e a interdependência entre os diferentes componentes que compõem o sistema de avaliação das instituições de ensino superior, enfatizando a colaboração necessária para uma avaliação eficaz e abrangente.

Conforme a estruturação do SINAES, a avaliação da educação superior é realizada sob duas modalidades: avaliação externa e avaliação interna. Sendo a avaliação externa operacionalizada sobre o desenvolvimento de visitas *in loco*<sup>3</sup>, para os atos de credenciamento e recredenciamento institucional, bem como para a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. A avaliação externa também é representada pelo ENADE. (Brasil; Sinaes, 2004).

A lei do SINAES prevê 10 dimensões reorganizadas em 5 eixos avaliativos conforme art. 3º da Lei nº 10.861. (Brasil, 2004):

### **Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação.

### **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional**

Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional.

Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição.

### **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas**

Dimensão 2 - Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade.

Dimensão 9 - Política de Atendimento aos Discentes.

### **Eixo 4 – Políticas de Gestão**

Dimensão 5 - Políticas de pessoal.

Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição.

Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira.

### **Eixo 5 – Infraestrutura**

Dimensão 7 - Infraestrutura Física.

Além disso, o SINAES busca considerar tanto aspectos quantitativos como qualitativos da avaliação, isso significa que não se limita apenas a números e

---

<sup>3</sup> A avaliação externa *in loco* ocorreu até 2021 exclusivamente de maneira presencial, com o deslocamento de comissões de docentes para verificar os recursos e processos institucionais, acadêmicos, técnicos e físicos para o início e continuidade do funcionamento de IES e cursos. A virtualização dessas avaliações era uma demanda das entidades representativas de IES privadas anterior à crise sanitária, ligada à reivindicação de maior celeridade da avaliação, como forma de incrementar o total de avaliações finalizadas e a organização das comissões. No cenário da pandemia, as avaliações *in loco* foram suspensas, gerando um represamento dos processos que poderia ocasionar prejuízos diversos à sociedade, desde a não renovação de cursos com impactos na emissão de diplomas até a não criação de novos cursos cujo investimento já teria sido feito pelas IES. Foi nesse contexto que ganhou força a proposta de uso intensivo de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), mantidas as previsões e procedimentos estabelecidos no Capítulo II da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018 (Brasil. MEC, 2018), para a retomada das visitas *in loco*. (Brasil, 2022).

estatísticas, mas também leva em conta a qualidade dos cursos, o projeto pedagógico, o corpo docente, a infraestrutura, os recursos didáticos, entre outros elementos que influenciam na formação dos alunos. (Brasil; Sinaes, 2004).

Outro ponto importante é a consideração dos diversos objetos e objetivos da avaliação. O SINAES não se limita apenas a avaliar o desempenho dos alunos ou a qualidade dos cursos, mas abrange também aspectos como a gestão das instituições, a responsabilidade social, a proteção social e a contribuição para o desenvolvimento regional e nacional. (Brasil; Sinaes, 2004).

Dessa forma, o SINAES busca uma abordagem mais abrangente e integrada da avaliação da educação superior, considerando diferentes perspectivas e objetivos, com o intuito de promover a melhoria contínua da qualidade e o desenvolvimento do sistema educacional brasileiro.

Sobre avaliação, Nunes, Duarte e Pereira (2017, p. 376) explicam que:

Além desses eixos, as instituições devem considerar as três dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e instalações físicas, adotadas no Instrumento de Avaliação dos cursos de graduação presencial e a distância. Como estratégia para as avaliações internas (institucional e de cursos) poderão ser adotados os mesmos indicadores dos instrumentos de avaliação in loco do INEP com vistas à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados para uma avaliação externa efetiva.

Os autores continuam destacando que:

É relevante haver coerência entre o planejamento e a avaliação externa e a avaliação interna (autoavaliação) no sentido de auxiliar a instituição a identificar suas potencialidades e fragilidades, carências e necessidades, a definir suas prioridades, contribuindo para a sua evolução a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional como instrumento de gestão e de ações acadêmicas e administrativas de melhoria institucional junto à comunidade acadêmica e à sociedade.

A Avaliação Institucional está relacionada à melhoria da qualidade da educação superior; à orientação da expansão de sua oferta; à efetividade acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da

afirmação da autonomia e da identidade institucional e se divide em duas modalidades:

1ª) a autoavaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro de autoavaliação elaborado pelo Inep e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);

2ª) a avaliação externa, que tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior, expressos nos instrumentos de avaliação, e nos relatórios das autoavaliações. (Brasil, Sinaes, 2004).

Segundo os documentos básicos do SINAES, os processos de avaliação institucional, tanto internos quanto externos, devem gerar um conjunto de pareceres e informações quantitativas e qualitativas sobre cada instituição ou curso. Esses dados são submetidos à análise conclusiva da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e, posteriormente, às instâncias de regulação pertinentes. (Dias Sobrinho, 2010).

## **2.2 COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES**

O CONAES é o órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, instituído pelo MEC através da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, responsável por coordenar o processo de avaliação dos cursos de admissão e instituições de ensino superior no país. (Brasil; CONAES, 2024).

Desempenha um papel fundamental no cenário educacional brasileiro, sendo responsável por uma série de atribuições que visam garantir a qualidade e o aprimoramento contínuo do ensino superior no país. Através de sua atuação abrangente e articulada, a CONAES contribui para a evolução e aperfeiçoamento das instituições de ensino superior, dos cursos e do desempenho dos estudantes (Brasil, 2024). Uma das principais responsabilidades da CONAES é a proposição e avaliação das dinâmicas, procedimentos e mecanismos de avaliação institucional, de

cursos e do desempenho dos estudantes. Essa atividade é crucial para garantir que as instituições e seus programas de ensino atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, assegurando uma formação sólida e alinhada às necessidades do mercado e da sociedade. (Brasil; CONAES, 2024).

Essa colaboração visa estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior, promovendo a uniformidade e a eficácia dos processos avaliativos em todo o país. Outra tarefa essencial do CONAES é a seleção dos cursos cujos estudantes serão submetidos ao ENADE, um importante instrumento de avaliação que mensura o conhecimento e as competências dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos de seus cursos. (Brasil; CONAES, 2024).

A composição da CONAES inclui representantes do governo federal, dos sistemas estaduais e municipais de educação, das instituições de ensino superior, dos estudantes e da sociedade civil. A obrigatoriedade dos membros da comissão é de quatro anos, e suas atividades são realizadas de forma independente e autônoma. (Brasil; CONAES, 2024).

Segundo Dias Sobrinho (2010, p. 211):

Nos termos da lei que a criou, essa Comissão tem as atribuições de propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos utilizados pelo SINAES; estabelecer diretrizes para a organização e designação das comissões de avaliação; analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes; formular propostas para o desenvolvimento de instituições de educação superior, baseadas nas análises e recomendações produzidas no processo de avaliação; articular-se com os sistemas estaduais de educação, de modo a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da Educação Superior.

A CONAES tem um papel importante no desenvolvimento das instituições de educação superior, pois formula propostas com base nas análises e recomendações testadas no processo de avaliação, e essas propostas visam promover melhorias e aprimoramentos nas instituições, tanto em relação à sua estrutura e organização, quanto à qualidade do ensino oferecido.

Em decorrência do SINAES, a Portaria MEC nº 1.027/2006 instituiu a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), um órgão colegiado com a finalidade de acompanhar os processos de avaliação institucional externa e

dos cursos de graduação, avaliando o INEP. A CONAES delibera sobre as diretrizes, o INEP elabora os instrumentos e executa as avaliações, e a CTAA analisa os relatórios em grau recursal. Por fim, o INEP conclui a fase de avaliação, disponibilizando o relatório de visita *in loco* no Sistema e-MEC para instruir os processos regulatórios e de supervisão. (Lopes; Castro, 2019).

### **2.3 SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - SERES**

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) é responsável pela formulação de políticas para a regulação e supervisão das Instituições de Educação Superior (IES), tanto públicas quanto privadas, que pertencem ao sistema federal de educação superior. Criada em 17 de abril de 2011 pelo Decreto nº 7.480/2011, a Seres absorveu competências anteriormente atribuídas à Sesu, Setec e à extinta Seed do Ministério da Educação. (Brasil, SERES, 2024).

Segundo o Ministério da Educação (Brasil, 2024), a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior desempenha um papel fundamental na supervisão e regulação das instituições de ensino superior no país. As principais atribuições da Seres incluem a autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) e de pós-graduação lato sensu, tanto na modalidade presencial quanto a distância. A Seres também é responsável pela Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (Cebas-Educação). (Brasil, SERES, 2024).

Além disso, a Seres emite pareceres nos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior, supervisionando tanto as instituições quanto os cursos de graduação e sequenciais, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação educacional e a melhoria da qualidade da educação superior. A gestão do e-MEC, sistema público de informações cadastrais em âmbito nacional dos cursos e instituições de educação superior, também é uma responsabilidade da Seres. (Brasil, SERES, 2024).

## 2.4 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES – ENADE

O ENADE foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES é formado por três componentes principais: a avaliação das Instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno do ensino, pesquisa, extensão, dentre os quais estão a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da Instituição, o corpo docente, as instalações físicas, entre outros aspectos. (Canan; Eloy, 2016).

Integra uma série de processos complementares: autoavaliação, avaliação externa, avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação (censo e cadastro). Os resultados dessas avaliações permitem traçar um panorama da qualidade dos cursos e das Instituições de Educação Superior no país. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela CONAES, enquanto a operacionalização é de responsabilidade do INEP. (Canan; Eloy, 2016).

A avaliação dos estudantes, por meio do ENADE, é aplicada periodicamente aos alunos de todos os cursos de graduação no último ano de curso. Os resultados são expressos em conceitos baseados em padrões mínimos definidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento, com o objetivo de refletir de forma mais fiel ao desempenho. (Canan; Eloy, 2016).

Os dirigentes das Instituições de Educação Superior são responsáveis pela inscrição de todos os estudantes habilitados ao ENADE. A ausência de inscrição dos estudantes selecionados para participação no exame pode resultar na suspensão do processo seletivo dos cursos que constam na relação daquele ciclo avaliativo. (Canan; Eloy, 2016).

De acordo com Dias Sobrinho (2010), o ENADE, tal como foi concebido, é um instrumento de avaliação que diagnostica, geralmente a cada três anos (ciclo avaliativo trienal), as habilidades acadêmicas e as competências profissionais que os estudantes são capazes de demonstrar. Além disso, considera as percepções dos estudantes sobre sua instituição e conhecimentos gerais não necessariamente relacionados aos conteúdos disciplinares. Portanto, o ENADE deve ser considerado

como um dos componentes do sistema de avaliação, não devendo ser feito isoladamente. (Dias Sobrinho, 2010).

Nessa percepção, Canan e Eloy (2016, p. 9) destaca que:

O ENADE é uma prova de avaliação qualificatória dos alunos do Ensino Superior, sendo uma oportunidade da universidade avaliar o nível dos estudantes e uma avaliação na qual os alunos conseguem entender o seu nível de compreensão da matéria que está sendo proposta no seu curso.

O Ciclo Avaliativo do ENADE determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados. As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O ciclo dos cursos superiores em tecnologia é baseado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação. (Brasil, 2003).

Como afirma Paiva (2010, p.48):

O ENADE é o mecanismo instituído para a avaliação do desempenho acadêmico. É componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, sendo registrada no histórico escolar do estudante apenas a sua situação regular em relação a esse componente curricular, atestada pela efetiva participação ou dispensa oficial pelo MEC, quando for o caso. Como componente curricular obrigatório, o ENADE assegura a participação dos estudantes em fase inicial<sup>4</sup> e final do curso de graduação. A obrigatoriedade, contudo, não garante a efetiva avaliação do desempenho acadêmico, haja vista inexistir qualquer reflexo decorrente do desempenho auferido pelo estudante no Exame para fins de conclusão do curso de graduação. A regularidade junto ao ENADE, registrada no histórico escolar do estudante, decorre apenas da presença ao ambiente de prova ou dispensa oficial pelo MEC, conforme determina a Lei 10.861/2004.

Sobre o ENADE, Dias Sobrinho (2010, p. 214) afirma:

O ENADE não é o único instrumento de avaliação utilizado no contexto educacional, ele complementa as estimativas, proporcionando uma visão mais ampla do desempenho dos estudantes em nível nacional. O Provão era o principal e quase único instrumento de classificação e regulação, por sua vez, o ENADE, em sua concepção original, tem papel subsidiário no sistema de avaliação.

---

<sup>4</sup> Conforme o Edital nº 37, de 25 de maio de 2023, os estudantes ingressantes habilitados, devidamente inscritos pelas IES, ficarão dispensados da participação no Enade.

Além da nota, o ENADE foi incorporando indicadores que vieram a facilitar a elaboração de rankings. Dentre eles, o Indicador de Diferença de Desempenho observado e esperado (IDD, 2006), o Conceito Preliminar de Curso <sup>5</sup>(CPC, 2007), obtido a partir de duas questões do questionário de avaliação discente, e o Índice Geral de Curso (IGC, 2007), que corresponde à média dos conceitos da IES em graduação e pós-graduação. (Dias Sobrinho, 2010).

A tabela a seguir apresenta os parâmetros de conversão do  $NC_c$  em Conceito Enade:

Conceito Enade (Faixa)	$NC_c$ (Valor Contínuo)
1	$0 \leq NC_c < 0,945$
2	$0,945 \leq NC_c < 1,945$
3	$1,945 \leq NC_c < 2,945$
4	$2,945 \leq NC_c < 3,945$
5	$3,945 \leq NC_c \leq 5$

Fonte: Inep/ Daes

Segundo a Nota Técnica Nº 20/2019 do INEP (2019), o cálculo da nota final do Enade é composto por uma média ponderada dos componentes de Formação Geral e Conhecimentos Específicos. O Exame tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

---

<sup>5</sup> O CPC é um indicador de qualidade que combina, em uma única medida, diferentes aspectos relativos aos cursos de graduação. Ele é constituído por oito componentes, agrupados em quatro dimensões destinadas a avaliar a qualidade dos cursos de graduação. A primeira dimensão é o Desempenho dos Estudantes, mensurado a partir das notas dos estudantes concluintes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). A segunda dimensão é o Valor Agregado pelo Processo Formativo Oferecido pelo Curso, mensurado a partir dos valores do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). A terceira dimensão é o Corpo Docente, baseado em informações obtidas a partir do Censo da Educação Superior do ano de aplicação do exame, que avalia a titulação e o regime de trabalho dos docentes vinculados aos cursos. A quarta dimensão é a Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo, obtida por meio do levantamento de informações sobre a organização didático-pedagógica, a infraestrutura e as instalações físicas, e as oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional, conforme as respostas do Questionário do Estudante. (Inep, 2023).

## 2.5 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) instituído nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 do SINAES, contribui para o processo de Autoavaliação Institucional. A autoavaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e será coordenada pela CPA. Conforme previsto pela Portaria MEC nº 821, de 24 de agosto de 2009, as IES devem postar os relatórios de autoavaliação institucional no sistema e-MEC até o dia 31 de março de cada ano. (Brasil, 2024).

A CPA é um órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional de orientação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). (Brasil, 2004).

A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o perfil e o significado da atuação destas instituições, pautando-se pelos princípios do respeito à identidade e à diversidade das instituições, bem como pela realização de autoavaliação e de avaliação externa. A avaliação interna é um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, tendo como objetivo indicar à comunidade acadêmica as potencialidades e fragilidades da Instituição, no intuito de promover a qualidade das ações de ensino, pesquisa e extensão, observados os princípios do Sinaes e as especificidades da IES. (Brasil, 2004).

A CPA é parte integrante do SINAES, é responsável pela condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. Daí decorre o papel fundamental da CPA na elaboração e desenvolvimento de uma Proposta de Autoavaliação, em consonância com a comunidade acadêmica, sociedade civil e os Conselhos Superiores da Instituição. (Brasil, 2004).

A CPA deve ter atuação autônoma no âmbito da sua competência legal, prestando informações de suas atividades aos Órgãos Superiores da IES e ao INEP, e divulgando-as à comunidade acadêmica, de acordo com a Portaria Ministerial MEC no 2.051, de 9 de julho de 2004, contando com apoio técnico e financeiro da Instituição. (Brasil, 2004).

A CPA deve ser formada por representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, como coordenador (a),

representantes do corpo docente, representantes do corpo discente, representantes do corpo técnico administrativo, representantes da sociedade civil organizada e secretária. A forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA deverão ser objeto de regulamentação própria, a ser aprovada pelo órgão colegiado máximo de cada instituição de educação superior. (Brasil, 2004).

As atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior. (Brasil, 2004).

O capítulo a seguir aborda sobre o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do SINAES, fundamental para garantir a qualidade e a melhoria contínua do ensino superior no Brasil. Implementado pelo MEC o sistema utiliza indicadores quantitativos e qualitativos para avaliar os cursos, que proporcionam uma análise abrangente do processo educacional.

### **3 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DO SINAES: DIMENSÕES E INDICADORES DE QUALIDADE**

Conforme orientação fornecida pelo MEC, para iniciar suas atividades, as Instituições de Ensino Superior (IES) devem solicitar o credenciamento junto ao MEC. De acordo com sua organização acadêmica, as IES são credenciadas como faculdades, centros universitários e universidades. Inicialmente, a IES é credenciada como faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário, com as respectivas prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de uma instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade. O primeiro credenciamento da instituição tem prazo máximo de três anos para faculdades e centros universitários, e de cinco anos para as universidades. O recredenciamento deve ser solicitado pela IES ao final de cada ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), junto à secretaria competente. (MEC, 2024).

Para iniciar a oferta de um curso de graduação, a IES depende de autorização do MEC. A exceção são as universidades e centros universitários que, por terem autonomia, independem de autorização para funcionamento de curso superior. No entanto, essas instituições devem informar à secretaria competente os cursos abertos para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, conforme o Art. 28 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. No processo de autorização dos cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia, inclusive em universidades e centros universitários, a Secretaria de Educação Superior considera a manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Nacional de Saúde, conforme o Art. 28, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. (MEC, 2024).

O reconhecimento deve ser solicitado pela IES quando o curso de graduação tiver completado 50% de sua carga horária. O reconhecimento de curso é condição necessária para a validade nacional do diploma. Assim como nos processos de autorização, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Nacional de Saúde têm prerrogativas para manifestar-se junto ao Ministério da Educação no ato de reconhecimento dos cursos de graduação em Direito, Medicina,

Odontologia e Psicologia. A renovação do reconhecimento deve ser solicitada pela IES ao final de cada ciclo avaliativo do Sinaes, junto à secretaria competente. (MEC, 2024).

O SINAES em sua 5ª edição revista e ampliada de 2009 do MEC - INEP, abrange desde a concepção até a regulamentação do sistema. Este documento permite compreender a articulação entre a avaliação de cursos de graduação e suas diversas dimensões com outros elementos do sistema, como a avaliação institucional. O estudo do SINAES orientou a busca por documentos relevantes e novos passos da pesquisa junto aos órgãos reguladores, incluindo manuais de avaliação e regulamentos citados. (Silva, 2013).

No art. 4º da Lei nº 10.861/2004 do SINAES, define que a avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo “identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e a organização didático-pedagógica”.

O Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação do SINAES foi estabelecido em 2006 por meio Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Desde então, vários instrumentos foram elaborados, visando atender aos processos autorizativos dos diferentes cursos, nas modalidades presencial e a distância. Dentre eles, o MEC aprovou um para a renovação de reconhecimento de curso de graduação presencial e a distância (Portaria MEC nº 1.081/2008), e outro referente ao reconhecimento de curso de graduação presencial - Bacharelados e Licenciaturas (Portaria MEC nº 2/2009). (Silva, 2013).

Entre os documentos relevantes identificados no SINAES estão:

- Portaria MEC nº 563/2006: Aprova a avaliação de cursos de graduação.
- Portaria MEC nº 1.027/2006: Dispõe sobre a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) e Banco de Avaliadores.
- Portaria MEC nº 1.081/2008: Aprova o instrumento de avaliação de cursos de graduação.

- Portaria MEC nº 2/2009: Aprova o instrumento de avaliação para reconhecimento de cursos (bacharelado e licenciatura).
- Portaria MEC nº 311/2009: Retifica os glossários dos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação (reconhecimento e renovação de reconhecimento). (Silva, 2013).

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, tanto presenciais quanto a distância, subsidia os processos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos nos graus de tecnólogo, licenciatura e bacharelado. Este documento permite a identificação dos indicadores de qualidade dos cursos de graduação, possibilitando a seleção e análise criteriosa dos indicadores a serem examinados. (Silva, 2013).

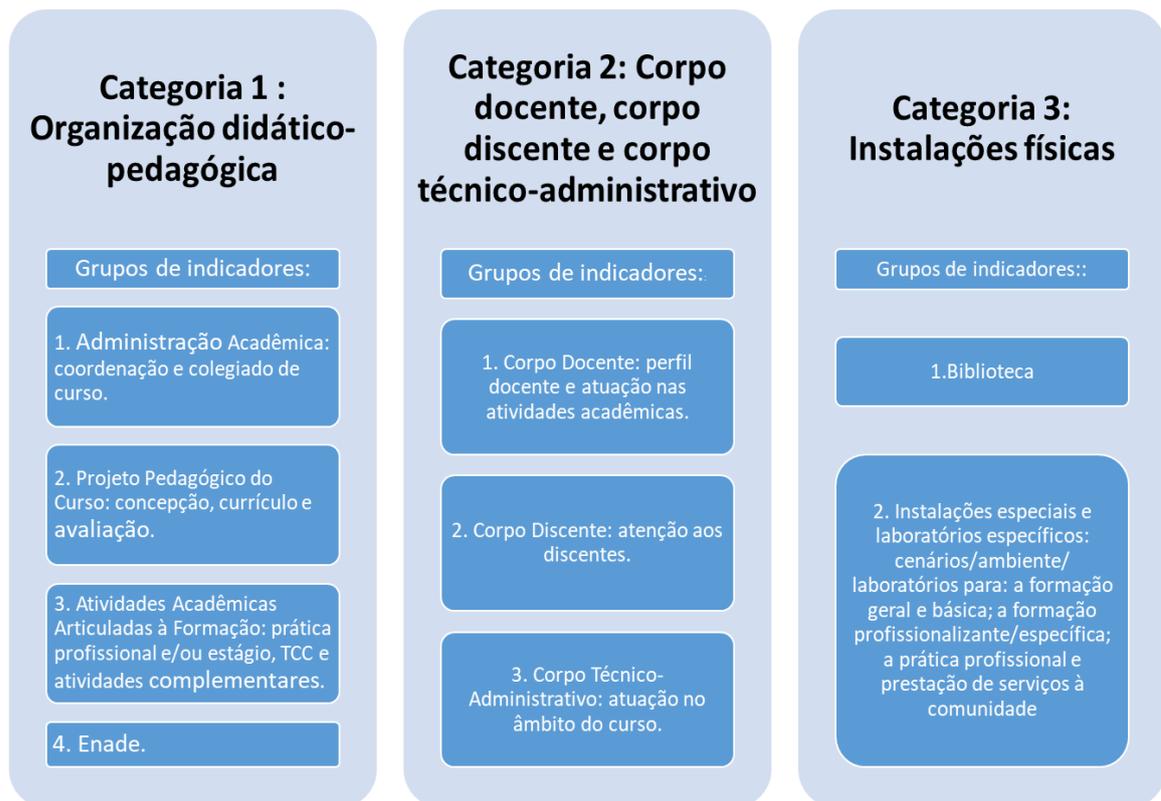
Os instrumentos de avaliação de qualidade, como o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG), baseiam-se em indicadores quantitativos e qualitativos, conforme destacado por Bertolin (2018). Segundo o autor, a análise desses instrumentos frequentemente envolve a validação do processo de geração dos indicadores, o que pode ser visto como uma auditoria da sua qualidade. Para garantir a confiabilidade de um indicador, é crucial estabelecer critérios e procedimentos padrões prévios. Embora os indicadores sejam geralmente considerados elementos informativos que abordam um componente ou atributo do curso, fornecendo uma base para julgamentos sobre ele, é importante reconhecer que nem todos os aspectos avaliáveis na educação superior são mensuráveis. Portanto, os indicadores qualitativos desempenham um papel vital na avaliação do processo educacional. (Bertolin, 2019).

A qualidade das ações acadêmico-administrativas dos cursos depende de vários fatores, incluindo o quadro docente, o corpo técnico-administrativo, os projetos pedagógicos dos cursos, a infraestrutura física e logística, e o ambiente educacional. A exigência de qualidade abrange múltiplos aspectos, e o objetivo principal das medidas adotadas durante a avaliação deve ser a melhoria do desempenho dos cursos. (MEC, 2006).

A avaliação externa é uma etapa importante do processo de avaliação do ensino superior no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Os avaliadores são designados pelo INEP, para visitarem as instituições e realizarem uma análise criteriosa, levando em consideração diversos aspectos, conforme processo e suas categorias no instrumento de avaliação de cursos de graduação. (MEC, 2006).

Para o conceito final, representam os seguintes atributos conforme demonstrado na figura abaixo:

**Figura 3: Matriz orientadora do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (2006):**



Fonte: MEC, 2006.

Todos os aspectos considerados pertinentes à avaliação de cursos de graduação estão reunidos nesta matriz, construída por meio de indicadores capazes de gerar imagens reais de seu desempenho. (MEC, 2006).

Para a regulação, os critérios estão dispostos na ordem decrescente (do conceito 5 ao conceito 1), para que o avaliador verifique, em primeiro lugar, se a realidade do curso atende ao que está detalhado no conceito 5, pois este expressa a situação de maior valor para o indicador; caso não o satisfaça, o avaliador deverá verificar se esta realidade atende ao conceito 4 e assim sucessivamente. (MEC, 2006).

Segundo o Ministério da Educação (2019), para aprimorar o processo de avaliação da educação superior, o Inep criou um novo indicador chamado Conceito Preliminar de Curso (CPC), que varia de 1 a 5. Esse indicador oferece uma avaliação inicial da qualidade dos cursos de graduação no país. Para validar e, se necessário, ajustar esses valores preliminares, comissões de avaliadores realizarão visitas in loco (virtual ou presencial). O CPC será divulgado anualmente junto com os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Na prática, os cursos que obtêm CPC 1 e 2 serão incluídos automaticamente no cronograma de visitas dos avaliados do Inep. Já os cursos com conceito igual ou superior a 3 poderão optar por não receber a visita dos avaliadores, transformando assim o CPC em um conceito permanente.

No entanto, o instrumento deve ser utilizado como uma ferramenta de gestão, oferecendo orientações norteadoras para as atividades a serem programadas e desenvolvidas pelo curso. É importante ressaltar que o processo de avaliação é automático para cursos com notas acima de 3 no CPC mas não no Enade. Se um curso obtiver nota 3 no Enade e 2 no CPC, não terá renovação automática do reconhecimento, destacando a importância de um desempenho equilibrado em ambos os critérios.

Para o Ministério da Educação (2019), consolidando o processo de avaliação pelo Inep, os cursos com conceito 3 serão considerados adequados aos critérios de qualidade. Por outro lado, cursos com conceito 5 serão reconhecidos como de excelência e servirão de referência para as demais instituições. O conceito permanente será uma ferramenta crucial para a regulação dos cursos de graduação no país.

Os cursos de graduação precisam obter autorização para iniciar suas atividades. Posteriormente, devem passar pelo processo de reconhecimento, que permite à IES emitir diplomas aos graduados. Conforme a legislação pertinente, as instituições são submetidas a avaliações periódicas para renovar o reconhecimento, condição necessária para a continuidade da oferta dos cursos (Brasil, 2017).

Para o Instrumento de Avaliação de Cursos (IACG) 2017, de acordo com o Ministério da Educação (BRASIL, 2017), a autorização de curso transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação in loco, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o Conceito de Curso – CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória. (Brasil, 2017).

O processo de autorização abrange instituições diversas: faculdades, centros universitários e universidades privadas, ofertantes da modalidade presencial ou a distância. Sendo assim, o presente instrumento é a ferramenta dos avaliadores na verificação das três dimensões previstas no Sinaes, constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura. É importante ressaltar que os conceitos obtidos nas avaliações não garantem, por si sós, o deferimento do ato autorizativo, mas subsidiam as secretarias competentes do MEC em suas decisões regulatórias. O cálculo utilizado para obter o CC considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação.

Para o processo de autorização de um curso, a distribuição dos pesos é a seguinte:

- Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica - peso 40
- Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial - peso 20
- Dimensão 3: Infraestrutura - peso 40

Isso significa que a qualidade da organização didático-pedagógica e da infraestrutura têm um impacto maior no cálculo do CC durante a autorização de um curso, enquanto o corpo docente e tutorial tem um impacto menor.

Para os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento, a distribuição dos pesos muda para refletir uma ênfase diferente:

- Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica - peso 30
- Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial - peso 40
- Dimensão 3: Infraestrutura - peso 30

Portanto, o corpo docente e tutorial tem o maior peso no cálculo do CC, indicando uma maior importância atribuída à qualidade e competência dos professores e tutores durante a fase de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos. A organização didático-pedagógica e a infraestrutura têm pesos menores, mas ainda são componentes importantes na avaliação geral. (Brasil, 2017).

Cada dimensão avaliativa possui um peso correspondente, e, dentro delas diversos indicadores são avaliados *in loco*, recebendo conceitos, que são orientados pelas análises documentais e de infraestrutura feitas pelos avaliadores, e, também, através das reuniões desses com o corpo docente, discente e técnico-administrativo do curso ou IES avaliada (Batista, 2014).

Após as análises feitas durante a avaliação *in loco*, os avaliadores devem avaliar o curso, utilizando a escala de nota em conceito que equivale de 1 a 5 para cada indicador e, através de média aritmética simples, chegar ao conceito de cada uma das dimensões, também na mesma escala. O conceito final do curso, conhecido como Conceito de Curso ou CC, é a média aritmética ponderada das três dimensões avaliadas. (Rippel, 2019).

As informações e avaliações são, então, inseridas pelos avaliadores no sistema e-MEC, sistema esse que reúne todas as ações relativas à regulação e à avaliação de cursos de graduação no sistema federal de ensino superior. Ao preencher o instrumento nesse meio eletrônico, os avaliadores geram o Relatório de Avaliação, supervisionado pela SERES, que fica disponível no acesso do Procurador Educacional Institucional (PI), não sendo de domínio público (Batista, 2014).

Alguns atos normativos abrangem temas tanto da avaliação quanto da regulação, como é o caso da Lei nº 10.861/2014, que instituiu o Sinaes e articulou a avaliação e a regulação da educação superior. O mesmo ocorre com decretos o nº

3.860, de 09 de julho de 2001, o nº 5.773, de 09 de maio de 2006 e o nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que abordam o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e de seus cursos. (Peixoto; Pinto, 2021).

O Ministério da Educação emitiu a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, estabelecendo as diretrizes para o processo de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior, assim como a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, incluindo seus aditamentos. O documento define o fluxo e os procedimentos a serem seguidos durante esses processos, buscando regulamentar e organizar as etapas relacionadas à avaliação e regulação das instituições e cursos de ensino superior (Brasil, Ministério da Educação, 2017).

O reconhecimento de curso, assim como suas renovações, transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores do MEC/INEP, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. (Brasil, 2017).

Os documentos que devem ser apresentados aos avaliadores durante a visita *in loco* do MEC são evidências das atividades desenvolvidas para a gestão dos processos e registros dos cursos de graduação, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

O Instrumento de Avaliação (2017) indica quais documentos necessários organizados em três dimensões: documentos institucionais, documentos do curso e infraestrutura. Os documentos institucionais incluem itens como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Regimento Geral, o Estatuto, portarias do curso, atas do Conselho Superior, e vídeos e portfólios das instalações da instituição.

Os documentos do curso, há uma subdivisão em diversas categorias que abrangem diferentes aspectos do curso, como organização didático-pedagógica, estrutura curricular, metodologia, estágio curricular supervisionado, atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso (TCC), apoio ao discente, gestão do curso e avaliação interna e externa, e atividades de tutoria. Cada categoria lista critérios de análise, documentos exigidos, e indicadores que precisam ser atendidos.

Quanto a infraestrutura, aborda a necessidade de espaços adequados para docentes e coordenadores, salas de aula, laboratórios, acesso a equipamentos de informática, bibliografia básica e complementar, e outras instalações específicas como núcleos de práticas jurídicas, comitês de ética, e ambientes profissionais.

Os documentos do curso devem estar atualizados garantindo a conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e outras normas regulatórias. Além disso, é necessário que o curso mantenha seus registros de avaliações periódicas e planos de ação para melhorias contínuas.

O indicador 1.13 do instrumento de avaliação de reconhecimento de curso de graduação, apresenta como critério de análise “que a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso”.

É necessário pontuar esse indicador, pois ele avalia a eficácia da gestão do curso em relação ao uso dos processos de avaliação para o seu aprimoramento contínuo. Este indicador se concentra vários aspectos relevantes como a apropriação dos resultados das avaliações, utilizando-os como ferramentas essenciais para identificar áreas de melhoria e facilitar um planejamento mais eficaz e direcionado. Ao atenderem a esse indicador, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE promoveram a autoavaliação do curso com base no relatório de avaliação do MEC, permitindo a reavaliação contínua e a revisão de suas práticas e resultados.

É importante destacar a vasta quantidade de informações disponíveis nos relatórios elaborados pelas comissões de avaliação externa do INEP. Esses resultados constituem uma base essencial para avaliar as condições dos cursos, servindo como um meio eficaz para medir a eficiência da gestão do curso.

Nesse contexto, os resultados obtidos pela CPA têm como objetivo aprimorar a qualidade da educação oferecida pela instituição de ensino. Para alcançar tais metas, são implementadas ações que abordem as áreas de melhoria identificadas pela CPA, buscando uma contínua evolução em todos os âmbitos da instituição.

O indicador 1.13 do instrumento, pontua a participação ativa dos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE em conjunto com a Coordenação do Curso, e a

participação de todos os membros do Colegiado do Curso. Dessa forma, trata-se de uma gestão compartilhada por diferentes atores, cuja responsabilidade é garantir a tomada de decisões relativas à organização e ao pleno funcionamento do curso. A proposta da atuação e participação atuante dos membros do NDE e CPA, trazem de forma pontual e específica de melhorias para o curso avaliado. Tendo como objetivo traçar planos de expansão e melhorias de suas instalações e serviços que contribuem para a continuidade do padrão de qualidade, reestruturação acadêmica e pedagógica.

Para finalizar esse indicador 1.13 do instrumento de avaliação, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE corroboram como instrumento de avaliação e acompanhamento de processo de aprendizagem, por meio do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação. Dito isto, a participação ativa da gestão acadêmica desempenha um papel necessário na preparação e promoção dos alunos para o ENADE, pois são insumos para indicadores de qualidade da educação superior.

### **3.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**

Criado pela Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, a CONAES normatiza o NDE do curso de graduação. Este órgão consultivo é constituído por um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC. Os membros do NDE devem exercer liderança acadêmica no âmbito do curso para influenciar positivamente seu desenvolvimento, com o intuito de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação do curso de graduação.

Segundo a Resolução nº 01 (2010), as atribuições do NDE são fundamentais para a qualidade e a eficácia dos cursos de graduação. Primeiramente, o NDE deve contribuir de maneira significativa para a consolidação do perfil profissional dos egressos do curso, garantindo que os alunos saiam preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e atuar de forma competente em suas áreas. Além

disso, é essencial que o NDE zele pela integração curricular interdisciplinar, promovendo a conexão entre as diferentes atividades de ensino e assegurando uma formação holística e coerente para os estudantes.

Entre as atribuições importantes do NDE está a indicação de formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, contribuindo para a inovação e a relevância dos projetos acadêmicos, fortalecendo a conexão entre a teoria e a prática. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação e assegurar que o curso siga essas diretrizes garante uma formação de qualidade, alinhada com os padrões nacionais e internacionais de ensino superior.

Conforme a Resolução nº 01 (2010), para a efetiva realização dessas atribuições, as Instituições de Educação Superior, através de seus colegiados superiores, devem definir claramente as atribuições e os critérios de constituição do NDE. Entre os critérios mínimos, destaca-se a necessidade do NDE ser constituído por um mínimo de cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso. Além disso, é imprescindível que pelo menos 60% dos membros possuam titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, garantindo um elevado nível de qualificação entre os integrantes.

Seguindo as orientações da Resolução nº 01 (2010), todos os membros do NDE devem estar em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo que pelo menos 20% devem estar em regime de tempo integral. Essa configuração assegura uma dedicação adequada às atividades do NDE, promovendo um acompanhamento contínuo e eficaz do curso. Adicionalmente, é importante que haja uma estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE. Essa renovação deve ser planejada de modo a assegurar a continuidade e a estabilidade no processo de acompanhamento do curso, evitando rupturas que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades.

Segundo o Ministério da Educação (2010), a CONAES entende que o NDE é um bom indicador da qualidade de um curso de graduação e um elemento de diferenciação quanto ao comprometimento da instituição com um bom padrão acadêmico. O NDE possui atribuições acadêmicas de acompanhamento, desenvolvimento, consolidação, das atividades contempladas no PPC e para o desenvolvimento do PDI.

Conforme Martins e Filipak (2016, p. 112):

O NDE é o conjunto de educadores de cursos superiores que, por principal finalidade, analisa o desenvolvimento do serviço educacional e do aprendizado dos estudantes, aprimorando os aspectos didático-pedagógicos (corpo docente), curriculares (matriz e conteúdos) e, de aprendizagem.

O NDE se concentra em aprimorar três aspectos principais: didático-pedagógicos, que envolve a atuação e qualificação do corpo docente; curriculares, que inclui a organização da matriz curricular e os conteúdos programáticos; e de aprendizagem, focando nas metodologias e processos que facilitam o aprendizado dos alunos. Ao desempenhar essas funções, o NDE busca garantir que a educação oferecida seja de alta qualidade e atenda às necessidades tanto dos alunos quanto das instituições de ensino. Isso envolve um trabalho contínuo de avaliação e implementação de melhorias em diversas áreas do processo educacional, sempre com o intuito de promover uma formação mais eficaz e significativa para os estudantes. (Martins; Filipak, 2016).

O critério de avaliação segundo o indicador 2.1 do instrumento de avaliação (2017) destaca que o NDE deve realizar estudos e atualizações periódicas para o curso, estabelecendo critérios para a seleção das bibliografias básica e complementar das disciplinas e definindo o perfil do egresso, compatibilizando-os com os objetivos de aprendizagem e o número de vagas autorizadas. O NDE tem atribuições significativas no impacto do sistema de avaliação de aprendizagem, contribuindo tanto para a formação do estudante quanto para o aperfeiçoamento do curso. A participação do NDE é essencial na análise e adequação do perfil do egresso, assegurando que este esteja em conformidade com as DCN e as novas demandas do mercado de trabalho.

Outro pilar do conceito que fundamenta esse indicador, é o planejamento estratégico da gestão do curso, onde desempenha um papel fundamental como uma função gerencial que envolve projeções para o futuro no curso, isso implica na definição de objetivos, estabelecimento de estratégias e alocações de recursos para garantir sustentabilidade.

Esse planejamento exige uma capacidade de enfrentar desafios e manter uma visão nítida dos objetivos desejados, como também, a definição do plano de

ação da coordenação<sup>6</sup> nas atividades desenvolvidas ao longo do ano como elemento do processo de ensino e aprendizagem. As coordenações do curso e NDE contribuem no seguimento acadêmico, no sentido de planejar, desenvolver, acompanhar, avaliar propostas pedagógica, metodológicas e curricular do curso como forma de revelar os significados das propostas idealizadas dentro do contexto real em que vivenciam com os acadêmicos, contemplando assim, possibilidades de ações em parcerias e valores capazes de desenvolver o senso crítico e reflexivo da comunidade acadêmica.

Ademais, a gestão do curso utiliza esses resultados como orientação para suas tomadas de decisão e para direcionar ações, mantendo um acompanhamento constante das mudanças necessárias em todos os níveis de avaliação.

---

<sup>6</sup> Plano de Ação da Coordenação de um curso é um documento discutido e desenvolvido pelos membros do NDE e colegiado onde pode incluir diversas etapas e estratégias para garantir o bom funcionamento do curso, a qualidade do ensino e o atendimento às necessidades dos alunos, como objetivos, ações, estratégias, avaliações, relatórios, capacitação docente, atividades e eventos acadêmicos, entre outros.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, descreveu-se a estratégia metodológica que norteou a investigação desta dissertação. São detalhados os procedimentos metodológicos, incluindo a natureza da pesquisa, o local, os instrumentos de coleta de dados, os passos para a coleta de dados, os aspectos éticos, assim como os resultados, a análise e a discussão dos dados.

### 4.1 Metodologia

A pesquisa científica tem proporcionado o conhecimento do mundo, por isso, os tipos de conhecimento produzidos na ciência são definidos para entendermos a que conhecimentos e a área se encontram. Nesse sentido, as universidades têm promovido a construção do conhecimento científico, para compreendermos os fenômenos que acontece no universo. Segundo Gil (1999, p. 19):

O ser humano valendo de suas capacidades, procura conhecer o mundo que o rodeia. Ao longo dos séculos, vem desenvolvendo sistemas mais ou menos elaborados que lhe permitem conhecer a natureza das coisas e o comportamento das pessoas.

A metodologia tem uma peculiaridade nas pesquisas científicas, porque a partir dela delineamos os passos necessários para testar a veracidade ou o falseamento das hipóteses do estudo. Segundo Gil (1999, p. 26) sobre a importância do método “pode-se definir métodos como um caminho para se chegar a determinado fim. E método científico como um conjunto de procedimento intelectuais e técnicas adotadas para se atingir o conhecimento”. Para Richardson (2008, p. 21), a “ciência tá ligado ao conceito de método”.

O conceito de método é descrito por Marconi e Lakatos (2003, p. 83) ao dizer que “método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões científicas”. O ser humano

sempre teve a curiosidade de conhecer tudo a sua volta, e nesse caso, é preciso de caminhos a ser seguido e seguros.

O pensar cientificamente e racionalmente, capacidade essa dos seres humanos, nos direciona a escolha do método, do objetivo da temática, as formas de realizar a pesquisa por etapa, o que diferencia da escolha natural da rotina diária. São atos que nem percebemos que realizamos. “Quando a pessoa utiliza o método científico para investigar ou estudar a natureza, está pensando cientificamente” Richardson (2008, p. 25).

Nesse sentido, Richardson (2008) aponta que os fundamentos metodológicos são aplicados na vida diária das pessoas, quando se define o que será preciso para realizar as tarefas do dia, o que ele denomina como um método tradicional inconsciente. Assim, "compreender a aplicação do método científico a esses problemas aparentemente não científicos é fundamental para poder conhecer e transformar a realidade" (Richardson, 2008, p. 23).

O método científico é aplicável em qualquer área, mas, a escolha do procedimento, são de acordo com a necessidade da pesquisa, da área do conhecimento. Richardson (2008) considera que o que muda é aplicação de regras e instrumentos que devem ser adequados para a medição dos fenômenos sociais. Por exemplo, fenômenos qualitativos não podem ser analisados como instrumentos quantitativos.

O que nos leva a dar os primeiros passos na pesquisa é a definição do problema e suas hipóteses. A constatação das hipóteses nos leva a querer comprovar as observações realizadas, mas se torna também importante a comprovação contrária do que foi observado, chegando a outras comprovações. Conforme Gil (1999, p. 26), “a ciência tem como objetivo fundamental chegar à veracidade dos fatos. [...] o que torna, porém, o conhecimento científico distinto dos demais é que tem como características fundamental a sua verificabilidade”.

O conhecimento produzido parte também do ponto de vista do pesquisador, o que colocamos como a epistemologia do trabalho científico. Conforme Richardson (2008) a estratégia utilizada em qualquer pesquisa científica fundamenta-se em uma rede de pressupostos ontológicos e da natureza humana que definem o ponto de vista que o pesquisador tem do mundo que o rodeia.

O que compreendemos é que para realizar uma pesquisa, são necessárias as características do método, as técnicas de investigação, o procedimento, para que se possa ter um conhecimento sólido, através do resultado da pesquisa. Assim, consideramos que esse estudo passou pelas principais etapas, desde a formulação do problema, a escolha do objetivo, do tema, da escolha da abordagem da pesquisa, seus procedimentos, a coleta de dados, a análise da coleta e os resultados.

Para a construção da pesquisa entendemos que é necessário seguir passos, mediante ao que definiu nos objetivos do estudo, sendo assim, segundo Malheiros (2011, p. 33), uma pesquisa é feita seguindo etapas. Dentre elas, destacam-se a coleta e a análise dos dados. Para que a análise seja feita é preciso que se estabeleça um modelo específico de raciocínio.

Então, para o desenvolvimento da pesquisa utilizamos a abordagem qualitativa, pois nessa a busca pela compreensão se torna mais profunda nos estudos do fenômeno que vai além dos números e estatísticas. Segundo Malheiros (2011, p. 188), a “abordagem qualitativa parte do princípio de que a realidade só existe do ponto de vista das pessoas, ou seja, o que é real é a interpretação que se faz de um fenômeno, não o fenômeno em si”.

A pesquisa se torna um mergulho nas experiências humanas, permitindo captar as nuances, os significados e os contextos que permeiam a realidade. Em síntese, Minayo (2014, p.195) afirma que: “A investigação qualitativa requer, como atitudes fundamentais, a abertura, a flexibilidade, a capacidade de observação e de interação com o grupo de investigadores e com os atores sociais envolvidos”.

Na construção do referencial teórico realizamos um levantamento bibliográfico, para perceber o que já se vinha sendo produzido sobre o tema. Segundo Malheiros (2011), a finalidade da pesquisa bibliográfica é identificar na literatura disponível as contribuições científicas sobre um tema específico. A pesquisa bibliográfica, para Sousa; Oliveira e Alves (2021, p. 65), se define como uma pesquisa:

Ela nos auxilia desde o início, pois é feita com o intuito de identificar se já existe um trabalho científico sobre o assunto da pesquisa a ser realizada, colaborando na escolha do problema e de um método adequado, tudo isso é possível baseando-se nos trabalhos já publicados. A pesquisa bibliográfica é primordial na construção da pesquisa científica, uma vez que nos permite conhecer melhor o fenômeno em estudo.

A pesquisa bibliográfica contribui também para a discussão do referencial teórico. A pesquisa documental é similar a pesquisa bibliográfica. A diferença é que a pesquisa documental tem seus dados extraídos exclusivamente de documentos (escritos ou não). Um exemplo de documento, é jornal, cartas, diários, palestras, legislações, portarias, dentre outros.

Utilizamos a pesquisa documental a partir do Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de curso do MEC (2017), e o Relatório de Avaliações *in loco* do Curso de Bacharelado em Direito o qual passou por visita de reconhecimento; assim como entrevistas com a coordenação e membros do NDE do curso, visando conferir uma visão global do problema pesquisado, identificando o conhecimento e a relevância da questão.

A relevância do estudo baseia-se na quantidade de informações disponíveis e nas análises que poderiam (e deveriam) ser feitas a partir da análise do relatório produzidos pela comissão externa do INEP na visita *in loco* e através de entrevistas realizadas. O instrumento facilita a obtenção de informações necessárias para a tomada de decisão sobre a qualidade da educação que pode ser refletiva por meio das competências, habilidades e conhecimentos adquiridos no processo educacional que contribuem para resultados significativos e consistentes alcançados pela comunidade acadêmica.

A pesquisa em questão adota o tipo de pesquisa com a abordagem de estudo de caso, uma vez que concentra seu foco em um fenômeno real: os impactos da gestão nos cursos de graduação de uma instituição, especificamente em uma área específica, frente à avaliação de reconhecimento de curso do MEC. Segundo Malheiros (2011) o estudo de caso tem se tornado cada vez mais popular em ciências sociais. Assim, esse tipo de pesquisa consiste em se pesquisar uma situação específica para compreender uma determinada relação de causa e efeito.

Malheiros (2011, p. 94) menciona que a “coleta de dados para o estudo de caso pode ser feita em qualquer tempo, mas sua análise é, frequentemente, longitudinal”. Isso porque usualmente só acontece um impacto processual com a implantação ou alteração de uma variável nas ciências humanas ou sociais depois de transcorrido determinado período de tempo. Um estudo de caso sempre é uma unidade individual: pode ser uma pessoa, um grupo ou uma situação específica.

A pesquisa, tipo estudo de caso, se deu em uma Instituição de Ensino Superior (IES) privada, na organização administrativa do centro Universitário, localizada no interior do Estado do Ceará. Atualmente com 24 (vinte e quatro) anos de atuação na educação superior, ofertando 27 (vinte e sete) cursos na modalidade presencial e 38 (trinta e oito) cursos na modalidade a distância, mais de 100 (cem) cursos de pós-graduação e 01 (hum) mestrado. A IES já tem experiência nos processos regulatórios de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento.

Para coletar dados e informação para fundamentar o trabalho aqui proposto, utilizamos a pesquisa documental e a entrevista. A pesquisa documental, principalmente da legislação vigente referente à avaliação institucional para o ensino superior e avaliação de cursos superiores. Para Santos (2000, p.30):

A pesquisa documental é realizada em fontes como tabelas estatísticas, cartas, pareceres, fotografias, atas, relatórios, obras originais de qualquer natureza – pintura, escultura, desenho, etc.), notas, diários, projetos de lei, ofícios, discursos, mapas, testamentos, inventários, informativos, depoimentos orais e escritos, certidões, correspondência pessoal ou comercial, documentos informativos arquivados em repartições públicas, associações, igrejas, hospitais, sindicatos.

A coleta de dados ocorreu a partir da realização do formulário de entrevista com o coordenador do curso e NDE no período do mês de abril e maio de 2024. Para a realização das entrevistas, houve um contato inicial com o convite para participar da pesquisa, onde ocorreu a apresentação do tema. Todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento livre e esclarecido (Anexo A), sob a garantia de anonimato, em relação às respostas dadas, assegurando que os dados das entrevistas fossem utilizados apenas para a pesquisa e divulgação dos resultados sem exposição dos respondentes.

Segundo Marconi e Lakatos (2003), a entrevista pode ser definida como encontro entre duas ou mais pessoas, a fim de que uma delas, por intermédio da conversação, obtenha informações a respeito de assunto preestabelecido. O emprego da entrevista por meio do formulário, possibilita que os participantes expressem suas percepções sem restrições de elaboração, enquadramento ou julgamento. Dessa forma, as narrativas revelam não apenas o contexto cultural e social do entrevistado, mas também suas experiências individuais com os

processos, permitindo ao pesquisador acessar informações e dados que não teriam por outros métodos, visto que a análise das entrevistas ultrapassa o que é falado e adentra nas entrelinhas, nos sentimentos expresso das palavras.

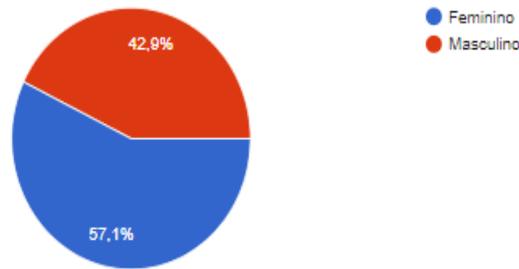
Nesse sentido, a entrevista por meio do formulário ocorreu a partir de um roteiro semiestruturado, composto por perguntas relacionadas em três partes: na primeira, constam os dados referentes ao curso; na segunda parte, os dados de identificação do entrevistado; e na terceira, as questões norteadoras relacionadas à problemática da pesquisa. (Anexo B)

A partir da exposição do problema, dos objetivos, da justificativa, bem como dos procedimentos metodológicos adotados na presente pesquisa, apresenta-se a seguir os antecedentes de pesquisa, para o conhecimento do recorte do presente estudo, bem como proporcionar as possíveis relações entre os seus resultados destas e os da presente pesquisa.

Com a coleta dos dados fornecidos pelos entrevistados, através do Formulário *Google*, deu-se início às análises, visando obter informações relevantes para a avaliação do instrumento de avaliação do MEC. Os resultados e discussões foram então compilados em gráficos e tabelas, facilitando a compreensão do material apresentado. Como descrito na metodologia, com o intuito de preservar a identidade dos participantes da pesquisa, utilizamos nomes fictícios e suprimimos alguns trechos que pudessem identificar o entrevistado.

Inicialmente, foram analisados dados a respeito do perfil do curso, quanto ao conhecimento sobre o ano de autorização (2015) e reconhecimento (2022) do curso de Direito, as respostas não eram obrigatórias. Para traçar o perfil dos participantes da pesquisa, foram entrevistados 7 (sete) professores que são membros do NDE do Curso de Bacharelado em Direito, juntamente com o coordenador do curso. Esta seleção se justifica pelo fato do curso ter passado pela avaliação do MEC para reconhecimento. Portanto, a primeira apresentação dos resultados da pesquisa proporciona uma compreensão mais aprofundada sobre o perfil dos professores e do coordenador. Para possibilitar a melhor visualização das respostas, foram elaboradas as figuras abaixo:

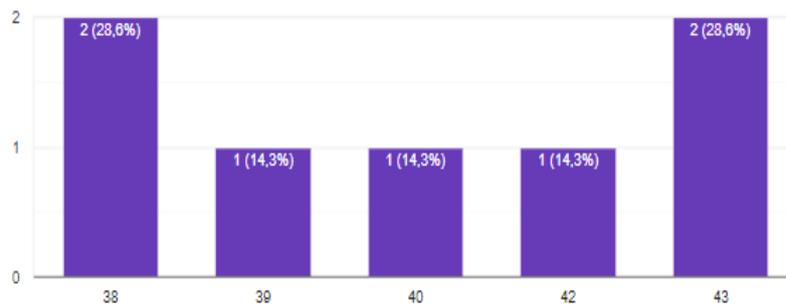
**Figura 4 – Gênero (sexo) dos participantes da pesquisa**



Fonte: Dados da pesquisa 2024

Em relação ao gênero, observou-se que 57,1% dos participantes são do sexo feminino, enquanto 42,9% são do sexo masculino. Isso evidencia uma predominância das mulheres na participação ativa do curso, contribuindo para uma diversidade de perspectivas e experiências no ambiente acadêmico.

**Figura 5 – Idade dos participantes da pesquisa**



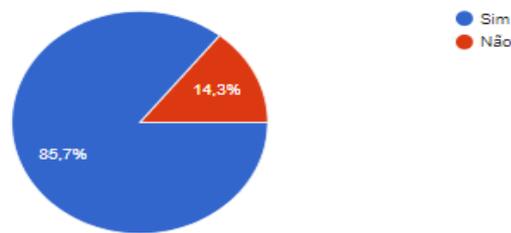
Fonte: Dados da pesquisa 2024

De acordo com a Figura 5, os professores pesquisados estão distribuídos nas seguintes faixas etárias: 38 anos (28,6%), 39 anos (14,3%), 40 anos (14,3%), 42 anos (14,3%) e 43 anos (28,6%). Esses dados retratam uma variedade de idades entre os professores entrevistados, contribuindo para a diversidade de perspectivas e experiências no ambiente acadêmico.

Foi perguntado se possui experiência em gestão acadêmica, refere-se aos processos e práticas pedagógicas de uma instituição de ensino, e todos

afirmaram que sim. Isso indica uma ampla base de conhecimento e habilidades em gestão dentro do corpo docente, o que pode contribuir significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Na Figura 6 abaixo, observa-se que 14,3% dos professores pesquisados não possuem experiência em gestão administrativa, enquanto que 85,7% já têm essa experiência.

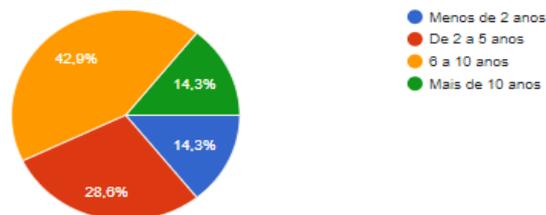
**Figura 6 – Experiência em gestão administrativa**



Fonte: Dados da pesquisa 2024

Professores com experiência em gestão, no caso coordenação de curso, contribuem significativamente para a riqueza de conhecimentos e habilidades no contexto acadêmico, trazendo uma perspectiva valiosa para o ambiente educacional.

**Figura 7 – Tempo de atuação em gestão**



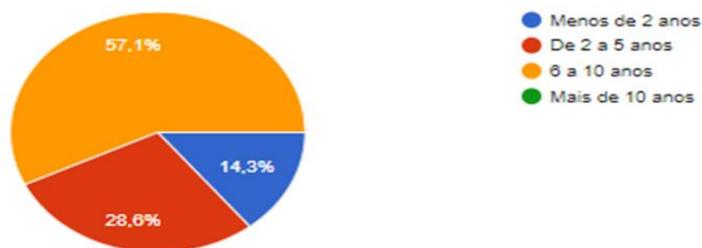
Fonte: Dados da pesquisa 2024

Quanto ao tempo de atuação em gestão, conforme mostrado na Figura 7, a maioria dos professores entrevistados possui experiência de 6 a 10 anos, representando 42,9% do total. Além disso, 28,6% dos professores têm experiência de 2 a 5 anos, 14,3% têm mais de 10 anos de experiência, e outros 14,3% têm

menos de 2 anos de experiência em gestão. Essa variação na experiência sugere uma mistura de profissionais mais novos e veteranos, proporcionando um equilíbrio entre inovação e experiência consolidada.

Essa diversidade de tempos de experiência pode favorecer a troca de conhecimentos e boas práticas entre os professores, contribuindo para a melhoria contínua das atividades acadêmicas e administrativas. No entanto, a análise poderia ser enriquecida com uma discussão sobre como essa distribuição de experiência impacta a dinâmica da equipe e o desenvolvimento de políticas e estratégias institucionais.

**Figura 8 – Tempo de atuação na coordenação**



Fonte: Dados da pesquisa 2024

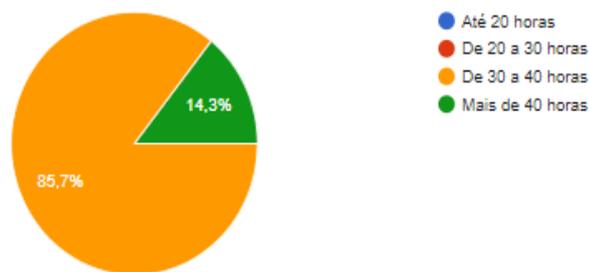
Na Figura 8, em relação ao tempo de atuação na coordenação do curso, observou-se que a maioria dos professores exerceu essa função por um período de 6 a 10 anos, representando 57,1% do total. Além disso, 28,6% dos professores exerceram a coordenação por 2 a 5 anos, e 14,3% por menos de 2 anos. Não foi registrada nenhuma experiência de coordenação com mais de 10 anos.

A análise revela que a maioria dos professores (57,1%) possui entre 6 e 10 anos de experiência na coordenação, sugerindo um nível significativo de familiaridade e competência na gestão de cursos. Esse dado é positivo, pois indica que uma grande parte dos coordenadores tem uma experiência substancial, o que pode contribuir para a estabilidade e a continuidade das práticas de gestão. Adicionalmente, 28,6% dos professores têm entre 2 e 5 anos de experiência na coordenação, enquanto 14,3% possuem menos de 2 anos de experiência. Essa distribuição mostra uma presença considerável de coordenadores com experiência

moderada e iniciante, o que pode trazer novas perspectivas e abordagens inovadoras para a coordenação dos cursos.

A ausência de professores com mais de 10 anos de experiência em coordenação pode indicar uma rotatividade relativamente alta ou uma prática institucional de renovação periódica das posições de coordenação. Isso pode ser benéfico para evitar a estagnação e promover novas ideias, mas também pode representar um desafio na manutenção de conhecimento acumulado e práticas eficazes de longo prazo.

**Figura 9 – Carga horária semanal dedicada à IES**



Fonte: Dados da pesquisa 2024

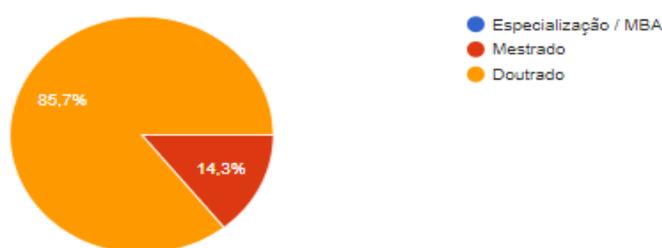
Em relação à carga horária dedicada à Instituição de Ensino Superior (IES), conforme apresentado na Figura 9, observa-se que os professores entrevistados dedicam de 30 a 40 horas semanais, o que representa 85,7% do total. Além disso, uma parcela de 14,3% dos docentes entrevistados dedica mais de 40 horas semanais. Esses dados indicam que a IES possui docentes contratados com carga horária acima de 30 horas.

A análise demonstra que a maioria dos professores entrevistados na IES dedica de 30 a 40 horas semanais (85,7%), enquanto uma parcela menor (14,3%) dedica mais de 40 horas semanais. Esses dados demonstram um compromisso significativo dos docentes com suas funções na instituição, sugerindo que eles estão amplamente envolvidos nas atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa.

Revela a importância de os professores terem carga horária integral, que dedicam de 30 a 40 horas ou mais por semana, são essenciais para a estabilidade e continuidade das atividades acadêmicas. Eles podem assumir responsabilidades

administrativas, coordenar programas e cursos, desenvolver pesquisas e estar disponíveis para os alunos durante a maior parte da semana. Por outro lado, professores com carga horária parcial podem trazer experiência profissional externa, permitindo que os alunos tenham acesso a conhecimentos atualizados e práticas do mercado de trabalho. Além disso, professores parciais podem oferecer flexibilidade à instituição, ajudando a preencher necessidades específicas de ensino sem os custos associados à contratação de docentes em tempo integral. Essa diversidade de cargas horárias permite uma gestão mais adaptável dos recursos humanos, equilibrando a continuidade acadêmica com a inovação e a flexibilidade.

**Figura 10 – Maior titulação**



Fonte: Dados da pesquisa 2024

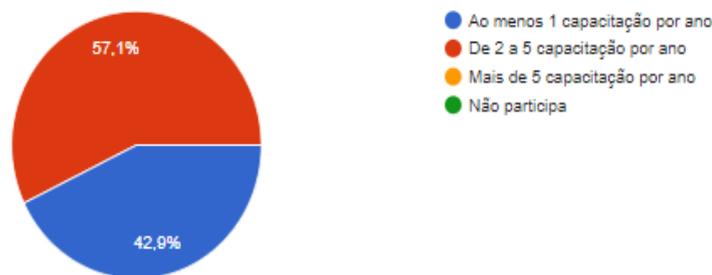
Conforme apresentado na Figura 10, constatou-se que 6 (seis) dos professores entrevistados possuem o título de doutorado, o que corresponde a 85,7% do total. Além disso, 1 (um) professor possui o título de mestre, representando 14,3%. Esses dados indicam que a Instituição de Ensino Superior (IES) conta com um maior número de docentes com maior titulação de doutores no corpo docente do curso. Esses dados refletem uma alta qualificação acadêmica entre os docentes da IES, o que tem implicações significativas quanto qualificação do corpo docente, para a gestão do curso e sua avaliação conforme o Instrumento de Avaliação do MEC.

Para o Instrumento de Avaliação do MEC utilizado pelo SINAES, a qualificação do corpo docente é fundamental para a eficácia do currículo e a utilização de metodologias de ensino avançadas, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido e contribuindo para a pesquisa científica.

Os dados do Censo da Educação Superior mostram que instituições com maior proporção de professores doutores tendem a ter melhor desempenho em avaliações nacionais e internacionais. Além disso, cursos com docentes mais qualificados frequentemente apresentam melhores índices de empregabilidade dos seus egressos e maior produção científica.

Portanto, a alta qualificação do corpo docente, predominantemente composto por professores doutores e mestres, é essencial para a gestão eficaz dos cursos e para obter boas avaliações conforme o Instrumento de Avaliação do MEC. Esses professores elevam a qualidade do ensino, promovem a pesquisa e a inovação, contribuindo para a excelência acadêmica e o prestígio da instituição. Investir na qualificação dos professores é, portanto, essencial para qualquer instituição de ensino superior que deseja se destacar no cenário educacional.

**Figura 11 – Participa de capacitação de gestão**



Fonte: Dados da pesquisa 2024

Quanto à participação em capacitação relacionada à gestão, dos professores entrevistados, a maioria representando 57,1%, afirmaram que participam de 2 a 5 vezes por ano, enquanto 3 (três) professores, correspondendo a 42,9%, informaram participar de pelo menos uma capacitação por ano. Não foi observada a participação de professores em mais de 5 capacitações por ano, indicando que todos participam de pelo menos uma capacitação anualmente.

Esse dado sugere um compromisso significativo com o desenvolvimento profissional contínuo, o que é essencial para manter a qualidade e a eficácia da gestão acadêmica e administrativa. A frequência moderada de participação em

capacitações também pode indicar um equilíbrio saudável entre atividades de desenvolvimento profissional e responsabilidades diárias, permitindo que os professores apliquem novos conhecimentos e habilidades de forma prática e efetiva.

Em relação aos entrevistados, foi questionado se eles conhecem o instrumento de avaliação e possuem experiência com visitas do MEC, além de familiaridade com o instrumento de avaliação do INEP. Todos os entrevistados afirmaram que sim, demonstrando um conhecimento sólido e experiência prática nesses processos de avaliação.

Foi perguntado aos professores como eles acreditam que o instrumento de avaliação do MEC pode identificar a qualidade do curso, e eles responderam de várias maneiras:

*Pelos indicadores. Por meios de critérios objetivos. (Maria).*

*O Instrumento de Avaliação tem em sua estruturação critérios para avaliar os cursos, e esses critérios são constituídos de atributos. É um documento que tem uma vertente objetiva, quando relacionado aos atributos, mas, também, subjetivo, quando relacionado às evidências. (Pedro).*

*Desta forma, o instrumento deve ser utilizado no âmbito do curso como uma ferramenta para o monitoramento e revisão das ações que sustentam a qualidade do curso. (Rosa).*

*A partir da organização das dimensões. (Joana).*

*Através das visitas in loco às instituições de ensino superior, são verificados diversos aspectos, como a organização acadêmica, a estrutura física, os recursos disponíveis para os estudantes, a percepção dos alunos em relação a IES, que contribuem para identificar o compromisso da IES com o ensino, a pesquisa e a extensão. (João)*

*Pelo desenvolvimento do tripé educacional ensino, pesquisa e extensão e suas evidências. (Francisco).*

*Possibilita comparar ou definir quais os critérios de qualidade para o ensino superior. (Ana).*

Maria mencionou que a identificação se dá pelos indicadores e critérios objetivos. Pedro destacou que o Instrumento de Avaliação possui critérios estruturados, compostos por atributos, e é um documento com uma vertente objetiva e subjetiva. Rosa sugeriu que o instrumento deve ser usado como uma ferramenta para monitoramento e revisão das ações que sustentam a qualidade do curso. Joana apontou a organização das dimensões como um fator importante. João

ênfatiou que as visitas in loco às instituições de ensino superior verificam diversos aspectos, como a organização acadêmica, a estrutura física, os recursos disponíveis para os estudantes e a percepção dos alunos, todos contribuindo para identificar o compromisso da IES com o ensino, a pesquisa e a extensão. Francisco destacou a importância do desenvolvimento do tripé educacional ensino, pesquisa e extensão e suas evidências. Ana afirmou que o instrumento possibilita comparar e definir critérios de qualidade para o ensino superior. Em resumo, os professores concordam que o instrumento de avaliação do MEC é abrangente e multifacetado, permitindo uma avaliação detalhada e integrada da qualidade do curso.

A maioria dos professores afirmaram que o Instrumento de Avaliação do MEC possui critérios estruturados para avaliar os cursos, sendo esses critérios compostos por atributos. Entre os entrevistados, 71,4% consideraram que o instrumento é objetivamente relacionado aos atributos, mas também possui uma vertente subjetiva nas evidências associadas à organização das dimensões. Assim, os professores concordam que o instrumento deve ser utilizado no curso como uma ferramenta para monitoramento e revisão das ações que garantem a qualidade do curso.

Foi perguntado aos professores se eles identificam que o Relatório de Avaliação do MEC exerce algum impacto sobre o curso, responderam da seguinte forma:

*Sim. Os indicadores sempre são norteadores das atividades a serem programadas e desenvolvidas pelo curso. (Maria).*

*Sim. É um norte sobre como devemos nos organizar, com base nos indicadores de qualidade. (Pedro).*

*Não. Não identifico isso. O instrumento de avaliação deveria ser utilizado como ferramenta de gestão, mas somente subsidia a visita de avaliação. Ou seja, a coordenação do curso só se preocupa com o instrumento quando vai passar por visita in loco, e isso é um acontecimento pontual, que normalmente acontece 2 vezes com a autorização e o reconhecimento do Curso. Raras vezes acontece a renovação de reconhecimento por visita in loco, sendo esse processo automático pela avaliação do ENADE. (Rosa).*

*Sim. O instrumento tem orientado nossas práticas didático-pedagógicas. (João).*

*Sim. O relatório de avaliação permite que as Instituições de ensino superior, os gestores e coordenadores utilizem os resultados das avaliações para identificar áreas de melhoria e tomar decisões estratégicas para aprimorar a qualidade dos cursos de graduação. No caso do curso de Direito, o relatório tem promovido aperfeiçoamento na política de ensino, promovendo um aperfeiçoamento nas ferramentas de gestão, sobretudo, no que se refere ao*

*registro de evidências de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos docentes e discentes. (Francisco).*

*Sim, pois ele é o termômetro que orienta as ações do curso. Impacta diretamente, visto que seus resultados mobilizam e fazem com que as instituições de ensino superior definam ações para alcançar qualidade condicionada pelo MEC. O impacto dos resultados também mobilizam a capacitação docente. (Ana).*

Maria respondeu afirmativamente, destacando que os indicadores sempre norteiam as atividades a serem programadas e desenvolvidas pelo curso. Pedro também respondeu que sim, afirmando que o relatório serve como um guia para a organização do curso, com base nos indicadores de qualidade. Em contrapartida, Rosa discordou, dizendo que não identifica tal impacto. Ela argumentou que o instrumento de avaliação deveria ser uma ferramenta de gestão, mas é utilizado apenas para subsidiar a visita de avaliação, o que ocorre de forma pontual, geralmente duas vezes: na autorização e no reconhecimento do curso. Rosa acrescenta que a renovação de reconhecimento por visita in loco é rara, sendo o processo geralmente automático pela avaliação do ENADE.

João afirmou que o instrumento tem orientado as práticas didático-pedagógicas. Francisco concordou, acrescentando que o relatório de avaliação permite que as instituições de ensino superior utilizem os resultados das avaliações para identificar áreas de melhoria e tomar decisões estratégicas. No caso do curso de Direito, ele destacou que o relatório promove aperfeiçoamento nas políticas de ensino e nas ferramentas de gestão, especialmente no registro de evidências das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ana também respondeu afirmativamente, afirmando que o relatório funciona como um termômetro que orienta as ações do curso, impactando diretamente ao mobilizar as instituições de ensino superior a definir ações para alcançar a qualidade condicionada pelo MEC. Ela acrescentou que os resultados do relatório também incentivam a capacitação docente.

Em resumo, a maioria dos professores reconhece que o Relatório de Avaliação do MEC exerce um impacto significativo, orientando e aperfeiçoando as práticas acadêmicas e de gestão, embora haja a percepção de que a utilização do instrumento poderia ser mais contínua e não apenas pontual.

Para a pergunta sobre qual sua análise dos resultados de avaliação do curso, os professores responderam de diversas maneiras, os professores responderam da seguinte forma:

*Acho que a análise foi injusta em vários aspectos. (Maria).*

*Muito bons. (Pedro).*

*A avaliação do curso é um processo rico em informações e dados para a retroalimentação do Projeto do Curso. Porém, não evidencio que os resultados sejam trabalhados pelas coordenações. (Rosa).*

*Positiva. (Joana).*

*Considero satisfatória. Embora reconheçamos enquanto membro do NDE do Curso que a última avaliação realizada não considerou aspectos importantes da nossa infraestrutura que são excelentes. Também avaliamos que os documentos disponibilizados pelo curso não foram devidamente analisados. (João).*

*Boas, pois conseguimos atingir todos os indicadores e desenvolver as atividades necessárias nas 3 áreas do ensino superior. (Francisco).*

*Os resultados partem de um critério de qualidade de ensino, e mobilizam ano a ano para que as instituições alcancem uma excelência. Diante da avaliação considero que condicionam as instituições de ensino a buscar um padrão de qualidade e os aspectos humanos ficam em segundo plano. (Ana).*

Maria achou a análise injusta em vários aspectos, mas não mencionou, enquanto Pedro considerou os resultados muito bons. Rosa reconheceu que a avaliação do curso é um processo rico em informações para a retroalimentação do Projeto do Curso, mas observou que os resultados não são trabalhados pelas coordenações. Joana teve uma visão positiva dos resultados, e João considerou a avaliação satisfatória, embora tenha notado que a última avaliação não considerou aspectos importantes da infraestrutura e que os documentos do curso não foram devidamente analisados. Francisco avaliou os resultados como bons, destacando que todos os indicadores foram atingidos e que as atividades nas três áreas do ensino superior foram desenvolvidas. Ana apontou que os resultados partem de um critério de qualidade de ensino e mobilizam as instituições para buscar excelência, mas observou que os aspectos humanos ficam em segundo plano.

As respostas refletiram uma diversidade de opiniões, variando desde a percepção de injustiça e negligência em aspectos importantes, até avaliações positivas e reconhecimento da utilidade dos resultados para a melhoria contínua do curso. Essa diversidade de perspectivas indica que, enquanto alguns professores veem a avaliação como uma ferramenta valiosa e justa, outros sentem que há áreas que precisam de maior atenção e melhor consideração durante o processo de avaliação.

Para a pergunta sobre como a instituição de ensino superior responde e se adapta às recomendações e críticas levantadas nos relatórios de avaliação pelos avaliadores do MEC, os entrevistados forneceram diversas respostas:

*A instituição busca adequar sua atuação aos indicadores. (Maria).*

*Temos sido norteados a trabalhar no dia a dia com os indicadores de qualidade existentes, que findam por nortear nossas ações. Com isso, tentamos manter relatórios sempre atualizados. (Pedro).*

*Não evidencio que os resultados sejam trabalhados a nível institucional. (Rosa).*

*A instituição tem procurado fomentar formações nos encontros pedagógicos sobre as dimensões avaliadas pelo MEC. (Joana).*

*Acredito que a CPA é um instrumento extremamente importantes para as instituições estabelecerem mecanismos de monitoramento e avaliação contínua para acompanhar o progresso na implementação das mudanças encaminhadas visando melhor adequação das IES às políticas do MEC. Reuniões periódicas com o corpo gestor e NDE do curso também garantem que as melhorias planejadas estejam sendo efetivamente alcançadas. (João).*

*A Instituição segue os padrões e normativas do MEC sempre visando os melhores resultados. (Francisco).*

*Geralmente as instituições não discutem ou trabalham em cima dos resultados das avaliações. (Ana).*

Maria afirmou que a instituição busca adequar sua atuação aos indicadores. Pedro mencionou que a equipe trabalha diariamente com os indicadores de qualidade existentes e tenta manter os relatórios sempre atualizados. Em contraste, Rosa afirmou que não vê os resultados sendo trabalhados a nível institucional. Joana destacou que a instituição tem procurado fomentar formações nos encontros pedagógicos sobre as dimensões avaliadas pelo MEC. João acredita que a CPA é

crucial para estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, com reuniões periódicas envolvendo o corpo gestor e o NDE do curso para garantir que as melhorias planejadas sejam efetivamente alcançadas. Francisco comentou que a instituição segue os padrões e normativas do MEC visando os melhores resultados. Por outro lado, Ana observou que geralmente as instituições não discutem ou trabalham com base nos resultados das avaliações.

As respostas variam desde um reconhecimento da adaptação contínua aos indicadores e normativas do MEC até críticas sobre a falta de ação institucional em resposta aos resultados das avaliações. Algumas respostas enfatizam a importância da CPA e das formações pedagógicas, enquanto outras sugerem uma necessidade de maior engajamento e discussão sobre os resultados das avaliações.

Para a pergunta sobre como descreveriam a experiência da visita in loco do MEC, os entrevistados responderam de diversas formas:

*A experiência sempre é proveitosa por nos permitir avaliar as ações e projetos realizados. (Maria).*

*Infelizmente nossa visita de reconhecimento foi virtual, o que dificultou bastante nossas ações, pois temos muito a mostrar de qualidade e em uma visita não presencial se torna mais difícil. (Pedro).*

*A visita do INEP/MEC é um momento de sair da zona de conforto e, na preparação para visita, fazer uma revisão nos processos. Decorrente desse processo, o curso ajusta muitas arestas e organiza documentação. É uma experiência valiosa, quando se vivencia com o intuito de aprender e apreender o processo. (Rosa).*

*Uma oportunidade de crescimento a partir de outros olhares e um momento autoavaliação das práticas desenvolvidas dentro do curso a serviço de um ensino significativo e de qualidade. (Joana).*

*A visita foi realizada de forma virtual, o que inviabilizou uma troca de experiências mais próxima e humana com os avaliadores. A visita virtual não permite que os avaliadores tenham acesso pleno ao dia a dia da IES e do curso avaliado, como esbarrar com estudantes nos corredores de acesso às salas de aula, verificar os avisos afixados nos corredores, enfim, sentir a vida universitária pulsando. (João).*

*Muito valorosa pela experiência de aprendizado e retorno dos avaliadores. (Francisco).*

*De suma importância para compreender sobre a gestão do ensino superior, gestão de sala de aula, a relação do ensino, pesquisa e extensão. (Ana).*

Maria considerou a experiência proveitosa, pois permitiu avaliar ações e projetos realizados. Pedro lamentou que a visita de reconhecimento foi virtual, dificultando a apresentação da qualidade do curso. Rosa destacou que a visita do INEP/MEC é uma oportunidade para sair da zona de conforto, revisar processos e organizar documentação, considerando-a uma experiência valiosa para aprender e apreender. Joana viu a visita como uma oportunidade de crescimento e autoavaliação das práticas desenvolvidas dentro do curso para um ensino significativo e de qualidade. João também mencionou a visita virtual, observando que isso inviabilizou uma troca de experiências mais próxima e humana, e que a visita presencial teria permitido um acesso mais completo à vida universitária. Francisco valorizou a experiência de aprendizado e o retorno dos avaliadores, e Ana destacou a importância da visita para compreender a gestão do ensino superior, gestão de sala de aula e a relação entre ensino, pesquisa e extensão.

Enquanto alguns professores veem a visita do MEC como uma oportunidade valiosa para avaliação e crescimento, outros expressaram frustração com as limitações das visitas virtuais, que dificultam a demonstração completa da qualidade e a vivência da vida universitária. A diversidade de respostas reflete diferentes perspectivas sobre a eficácia e o impacto das visitas, sejam elas presenciais ou virtuais.

Por fim, questionou-se de que forma as melhorias resultantes do processo de avaliação externa de reconhecimento de curso de graduação influenciam na qualidade da formação dos estudantes, diversas respostas surgiram:

*Não vislumbro influência da avaliação externa na qualidade da formação dos estudantes. (Maria).*

*No meu entendimento, as melhorias advindas dos processos de avaliação externa possibilitam uma melhor infraestrutura da IES e do Curso. São feitos investimentos com vistas a atingirmos pontuação máxima, o que, de fato, beneficia diretamente os estudantes. (Pedro).*

*A avaliação externa, visita e Enade, corrobora para a atualização dos projetos pedagógicos, das políticas institucionais, docentes e infraestrutura. Assim, ações desenvolvidas influenciam positivamente na qualidade da formação dos estudantes. Principalmente no tocante às Políticas Institucionais. (Rosa).*

*O resultado da nota máxima reflete todo o esforço institucional, do corpo docente e discente na tentativa de melhorar a qualidade de um ensino*

*jurídico a serviço da vida, em que alunos e professores são protagonistas dentro da faculdade. (Joana).*

*As melhorias resultantes do processo de avaliação externa de reconhecimento de curso de graduação podem influenciar significativamente na qualidade da formação dos discentes de diversas maneiras. Posso citar práticas pedagógicas exitosas de ensino, pesquisa e extensão alinhadas a necessidade de um corpo docente qualificado (mestres e doutores); o sistema de avaliação (diagnóstica, somativa e formativa) é constantemente aperfeiçoado garantindo uma avaliação justa e rigorosa; garante a qualidade da infraestrutura educacional, como bibliotecas atualizadas (físicas) e também a disponibilidade de diversos acervos online para os discentes. (João)*

*A avaliação do MEC melhora a qualidade da formação pelo modo como cobra o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. (Francisco).*

*A formação do estudante está atrelada as diretrizes do curso, aos resultados do ENADE e do curso. E esse processo é contínuo para a qualidade da formação profissional do estudante. Os impactos dos resultados também mobilizam a capacitação docente e adequação curricular atualizada. (Ana).*

Maria não viu influência da avaliação externa na qualidade da formação dos estudantes, não explicou a afirmativa. Pedro, no entanto, considerou que as melhorias advindas dos processos de avaliação externa possibilitam uma melhor infraestrutura da IES e do curso, com investimentos visando atingir pontuação máxima, beneficiando diretamente os estudantes. Rosa afirmou que a avaliação externa corrobora para a atualização dos projetos pedagógicos, das políticas institucionais, docentes e infraestrutura, influencia positivamente na qualidade da formação dos estudantes, especialmente no que tange às Políticas Institucionais. Joana mencionou que o resultado da nota máxima reflete o esforço institucional, do corpo docente e discente, para melhorar a qualidade do ensino jurídico, destacando o protagonismo de alunos e professores. João apontou que as melhorias resultantes do processo de avaliação externa podem influenciar significativamente na qualidade da formação dos discentes, citando práticas pedagógicas exitosas, sistema de avaliação aperfeiçoado e qualidade da infraestrutura educacional. Francisco destacou que a avaliação do MEC melhora a qualidade da formação pelo modo como cobra o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ana afirmou que a formação do estudante está atrelada às diretrizes do curso e aos resultados do ENADE e do curso, destacando que o processo contínuo para a

qualidade da formação profissional do estudante também mobiliza a capacitação docente e a adequação curricular.

Em resumo, enquanto algumas respostas expressam ceticismo sobre a influência da avaliação externa, a maioria dos professores reconhece que as melhorias decorrentes desse processo beneficiam a infraestrutura, as práticas pedagógicas e as políticas institucionais, contribuindo para a qualidade da formação dos estudantes. As opiniões refletem uma compreensão ampla de que a avaliação externa pode servir como um catalisador para aprimoramentos significativos dentro das instituições de ensino superior.

A pesquisa revela que o instrumento de avaliação do MEC de reconhecimento de curso identifica pontos de melhoria, como a necessidade de alinhamento pedagógico. O Instrumento de Avaliação é criteriosamente elaborado, contendo atributos que servem de base para avaliar os cursos. Embora seja objetivo ao considerar esses atributos, ele também incorpora uma dimensão subjetiva ao analisar as evidências. Sua aplicação é vital no contexto do curso, funcionando como uma ferramenta essencial para monitorar e revisar as ações que garantem a qualidade do ensino.

Por fim, o SINAES prevê uma série de etapas e processos de acompanhamento após as visitas de avaliação realizadas pelo MEC. Quanto as etapas do processo, após a visita, as instituições recebem um relatório de avaliação que aponta os pontos fortes e fracos identificados durante o processo que orienta as iniciativas de melhoria, usando indicadores como bússola para as atividades cotidianas do curso, e sua constante atualização se faz imprescindível. Com base nesses relatórios, as instituições são incentivadas a desenvolver planos de melhorias, corrigindo as deficiências identificadas.

Além disso, o SINAES estabelece que as instituições devem realizar periodicamente processos internos de autoavaliação, identificando suas próprias necessidades de melhoria e garantindo uma qualidade contínua. O MEC também pode realizar visitas de acompanhamento posteriormente para verificar o progresso das instituições em relação às recomendações feitas nas revisões anteriores.

A elaboração de qualquer instrumento de avaliação e de medida, tanto para os fenômenos da natureza como para os sociais, requer atenção e cuidados, sem os quais não se poderá ter segurança em relação aos resultados a serem gerados. O

sucesso de um instrumento de avaliação é alcançado quando ele consubstancia resultados merecedores de créditos, ou seja, um instrumento de medida pode ser considerado adequado no momento em que ele gera resultados confiáveis e válidos. A confiança está relacionada com a constância dos resultados quando um mesmo objeto é avaliado em mais de uma oportunidade ou, noutras palavras, refere-se à consistência ou estabilidade das “medidas” geradas. A validade, por sua vez, diz respeito à produção dos efeitos esperados, ou seja, ao grau em que, de fato, se “mede” o que realmente se pretende avaliar. (Bertolin, 2019).

O autor reforça a importância da elaboração cuidadosa de instrumentos de avaliação e medição, tanto para fenômenos naturais quanto sociais, para que os resultados sejam confiáveis. É necessário garantir que o instrumento gere resultados consistentes ao longo do tempo (confiabilidade) e que realmente meça o que se pretende avaliar (validade). Assim, um instrumento de avaliação é considerado bem-sucedido quando produz resultados confiáveis e válidos, ou seja, quando é capaz de gerar medidas consistentes e verdadeiras do que está sendo avaliado.

Belloni (1999) destaca a importância de refletir cuidadosamente sobre as dificuldades do sistema educacional em relação à avaliação. Ele alerta que, sem essa reflexão, corremos o risco de cometer erros amadores e desperdiçar recursos. Além disso, avaliações mal conduzidas podem frustrar expectativas e serem usadas indevidamente para fins políticos e de marketing, em vez de realmente melhorar a educação. Belloni argumenta que objetivos estreitos ou equivocados na avaliação podem levar ao abandono de propostas consistentes, tanto nas instituições educacionais (como inovações pedagógicas e curriculares) quanto no MEC (outras alternativas metodológicas para realizar avaliações). Em essência, ele defende uma abordagem mais rigorosa e bem planejada na avaliação educacional para evitar esses problemas e promover melhorias significativas.

A avaliação institucional, interna e externa, é o processo central do SINAES. Consiste em um amplo balanço que cada instituição deve fazer para conhecer-se mais profundamente, refletir sobre suas responsabilidades, seus problemas e potencialidades, enfim, planejar e estabelecer metas para melhorar a qualidade em todas as dimensões institucionais e educativas. A avaliação é um instrumento poderoso não só para valorar o desenvolvimento do sistema educativo, como

também para induzir práticas e fortalecer estratégias e políticas coerentes com os grandes objetivos sociais. (Dias Sobrinho, 2008).

Dessa forma, o acompanhamento pelo SINAES após as visitas do MEC é uma prática importante para garantir a qualidade e a melhoria contínua da educação superior no Brasil.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo geral compreender as atribuições dos membros do NDE a partir do relatório de avaliação do MEC, e das responsabilidades específicas do NDE no processo de avaliação. Partindo-se do princípio de que a avaliação da qualidade do instrumento de mensuração é essencial, contudo, se o instrumento como norteador não descrever com precisão a realidade, poderá causar erros persistentes. Isso afeta sua eficácia como ferramenta de suporte à gestão acadêmica e como fonte de informação para melhorar o ensino.

A pesquisa buscou realizar uma análise compreensiva, crítica e reflexiva dos envolvidos em relação ao instrumento e relatório de avaliação do MEC, utilizado no processo de reconhecimento dos cursos de graduação. Além disso, reforçou a importância e a relevância dos membros do NDE no processo de avaliação, destacando seu papel fundamental na promoção de melhorias nos cursos de graduação.

As atribuições dos membros do NDE, a partir do relatório de avaliação, destacam seu protagonismo na busca pela qualidade da educação no ensino superior, ao utilizarem os resultados dos relatórios como uma ferramenta de gestão estratégica para planejar e manter a qualidade do ensino superior, identificando áreas que necessitam de melhorias e facilitando um planejamento mais eficaz e direcionado. As recomendações contidas nos relatórios influenciam diretamente na atualização dos planos de ação, objetivos e perfil do curso, na revisão das DCNs na atualização de documentos e na melhoria da organização didático-pedagógica, do corpo docente e da infraestrutura. Além disso, os resultados dos relatórios mobilizam a capacitação dos docentes e a adequação curricular, o que contribui para a melhoria da formação dos estudantes como eleva a qualidade do ensino oferecido pela instituição.

Em resposta, os entrevistados em sua maioria identificam que o relatório de avaliação vem exercendo algum impacto sobre o curso, visto que o instrumento impacta diretamente, pois, resultam na mobilização e fazem com que as instituições do ensino superior definam ações para alcançar qualidade direcionada pelo MEC, resultando também na capacitação docente e corpo técnico administrativo. De forma geral, as entrevistas mostraram que o coordenador e membros do NDE entendem e

reforçam a importância do ciclo avaliativo que o curso precisa se submeter para o reconhecimento, onde é possível rever seus planos de ação, planejamento estratégico, atualizar os objetivos e perfil do curso, rever as DCNs, atualizar seus documentos, melhorar pontos apresentados pelos avaliadores do MEC tanto a organização didático-pedagógico, docentes e infraestrutura, conforme exige os indicadores do instrumento do INEP.

Para isso, os resultados da avaliação permitem a formulação de subsídios relevantes a várias instâncias ou dimensões: primeiramente à sociedade, onde se faz uma prestação de contas dos resultados do investimento junto à própria sociedade. Segundo ao governo, onde sistematiza informações para elaboração de políticas, principalmente da educação, ciência, tecnologia, emprego, etc; E por fim, as entidades organizadas, em geral as específicas da área de educação que oferece orientações para suas estratégias de desenvolvimento e articulação interinstitucional e com a sociedade. (Belloni, 1999).

Sobre como a IES responde e se adapta as recomendações e críticas levantadas nos relatórios de avaliação pelos avaliadores do MEC, um dos entrevistados pontuou que, a CPA é um instrumento de mecanismo de monitoramento e avaliação contínua para acompanhar o progresso na implementação das mudanças encaminhadas, visando melhor adequação das IES às políticas do MEC. De fato, a CPA desempenha um papel importante na garantia da qualidade e no aprimoramento das políticas educacionais, fornece recomendações e direcionamentos para a gestão da instituição, conseqüentemente, para a busca da qualidade do ensino, pesquisa e extensão oferecidos pela instituição.

Quanto às melhorias, se essas influenciam na qualidade da formação dos estudantes, em resposta foi evidenciado na entrevista que podem influenciar significativamente na formação dos discentes de diversas maneiras, tais como as práticas pedagógicas exitosas de ensino, pesquisa e extensão alinhadas à necessidade de um corpo docente qualificado (mestres e doutores). O sistema de avaliação (diagnóstica, somativa e formativa) é constantemente aperfeiçoado, garantindo uma avaliação justa e rigorosa. Além disso, garante-se a qualidade da infraestrutura educacional, como bibliotecas atualizadas (físicas), bem como a disponibilidade de diversos acervos online para os discentes.

A maioria das respostas levantadas na entrevista apontam que a avaliação de reconhecimento do curso é um processo válido para identificar dificuldades do curso. Nas entrevistas permitiu-se ainda compreender como os relatórios gerados pelo INEP são utilizados pelos coordenadores de curso no processo de gestão e contribuem no gerenciamento dos cursos, influenciando tanto na organização didático-pedagógica quanto na articulação do PPC e das Diretrizes Curriculares Nacionais, e mesmo nas ações que envolvem o corpo docente, corpo discente e a comunidade acadêmica na totalidade.

O relatório de avaliação do MEC é uma ferramenta de gestão fundamental para coordenadores e membros do NDE gerenciar o processo. Este documento oferece uma análise abrangente e objetiva do desempenho da instituição de ensino, destacando tanto suas áreas de excelência quanto aquelas que necessitam de melhorias. Além de servir como base para a elaboração dos planos de ação e planejamentos estratégicos, ajudando a direcionar recursos e esforços, de forma eficaz e assertivas para alcançar metas institucionais e contínuas, visando a qualidade do ensino.

Durante a visita de avaliação, com professores qualificados em suas expertises dentro da área em questão, tendo esse olhar externo da avaliação, fornece informações que contribuem com a atualização do PDI, podendo destacar áreas em que a instituição precisa melhorar, o relatório oferece um feedback sobre as políticas e práticas institucionais, gestão acadêmica, gestão financeira, infraestrutura, qualidade do ensino e pesquisa, entre outros, como também aprimorar os serviços de suporte aos alunos. Assim, é possível definir metas claras e objetivas para desenvolver estratégias alinhadas com a missão, visão e valores da instituição.

Os cursos que recebem uma avaliação positiva em conceito e tendo o reconhecimento do MEC estão condizentes com objetivos idealizados pelo instrumento de avaliação, isso contribui significativamente para a sociedade, ao garantir a formação de profissionais excelentes na área, mais preparados para ingressarem no mercado de trabalho, para enfrentar os desafios e contribuir de forma significativa para o progresso e desenvolvimento da sociedade em geral.

Dessa maneira, a contribuição da pesquisa parte da premissa de conhecer as experiências do coordenador e membros do NDE frente a percepção do instrumento de avaliação que contribuem no processo de gestão do curso de graduação, e que a

partir dos resultados dessa pesquisa, possam embasar aprimoramentos na estrutura e no funcionamento do curso, promovendo uma gestão mais eficiente e alinhada às necessidades dos estudantes e do mercado de trabalho. Ademais, esses achados poderão servir como base para futuras pesquisas e para o desenvolvimento de políticas educacionais mais assertivas, visando sempre à excelência na formação acadêmica e profissional dos alunos.

Investigar e analisar criticamente a qualidade e a adequação do SINAES ainda continua sendo um desafio importante para a educação do ensino superior. Entretanto, tal procedimento certamente proporcionará melhorias ao próprio sistema educacional, fortalecendo assim sua credibilidade e por consequência, direciona de maneira eficaz voltados para as reais necessidades.

Por fim, sugerimos como possibilidades para estudos futuros a ampliação da amostra, juntamente com uma análise crítica do instrumento de avaliação e sua aplicabilidade. Além disso, enfatizamos a importância de um acompanhamento mais eficaz após a visita de avaliação in loco realizada pelo MEC, incluindo pontos de crítica e sugestões para aprimoramento

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Vicente de Paula. **O processo de formação das políticas de avaliação da Educação Superior no Brasil (1983-1996)**. 2004. 144 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. **Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 1, p. 131-152, mar. 2008.

BATISTA, Michelle Espíndola. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: a avaliação externa a partir da prática dos avaliadores ad hoc do INEP**. 2014. 149 f. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

BELLONI, Isaura. **Avaliação Institucional: Um instrumento de democratização da Educação**. Linhas Críticas, Brasília, v. 5, n. 9, jul.-dez. 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/lc.v5i9.2752>. Acesso em: 6 dez. 2022.

BERTOLIN, Julio César Godoy. **Análise crítica dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação do Sinaes**. Espaço Pedagógico, Passo Fundo, v. 26, n. 1, p. 183-199, jan./abr. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010**. Dispõe sobre as diretrizes curriculares para a educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category\\_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira** – INEP. Disponível em: <http://inep80anos.inep.gov.br/inep80anos>. Acesso em: 6 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Plano Nacional de Educação. Publicado por Câmara dos Deputados, 25 de junho de 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).** Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/o-conselho117>. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 23, de 21 de dezembro de 2017.** Brasília: Ministério da Educação, 21 dez. 2017. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864.PDF](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864.PDF). Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Censo da Educação Superior.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ensino-a-distancia-cresce-474-em-uma-decada>. Acesso em: 2 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação: autorização.** Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_autorizacao.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_autorizacao.pdf). Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação: reconhecimento.** Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf). Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumentos de Avaliação.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 7 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1995/lei-9131-24-novembro-1995-372496-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **O que é o Conceito Preliminar de Curso.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/127-perguntas-frequentes-911936531/educacao-superior-399764090/13074-o-que-eo-conce>. Acesso em: 1 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.** Dispõe sobre os procedimentos de avaliação de cursos de graduação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA\\_2051.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf). Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa Nº 11, de 20 de junho de 2017.**

BRASIL. Ministério da Educação. **Qual a diferença entre os atos autorizativos: credenciamento, autorização e reconhecimento?**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/127-perguntas-frequentes-911936531/educacao-superior-399764090/117-qual-a-diferenca-entre-os-atos-autorizativos-credenciamento-autorizacao-e-reconhecimento>. Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres>. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).** 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 20 jun. 2024.

BRITO, Márcia Regina F. de. **O SINAES e o ENADE da concepção à implantação.** Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 841-850, nov. 2008.

CANAN, S. R.; ELOY, V. T. **Políticas de avaliação em larga escala: o ENADE interfere na gestão dos cursos?**. Práxis Educativa, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 621–640, 2017. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.11i3.0006. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/8996>. Acesso em: 3 jul. 2024.

CAVALCANTI, Lourdes Maria Rodrigues; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira. **Avaliação da educação superior no Brasil: das primeiras regulações até o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).** João Pessoa: Editora UFPB, 2020.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação e Transformações da Educação Superior Brasileira (1995-2009): do Provão ao SINAES.** Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010.

DIAS SOBRINHO, José. **Qualidade, Avaliação: do SINAES a Índices.** Revista Avaliação, v. 13, n. 3, p. 817-825, nov. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/11.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** São Paulo: Atlas, 1999.

HEIDERSCHIEDT, Francisca; FORCELLINI, Fernando Antônio. **Histórico das avaliações institucionais e sua mudança na percepção de valor.** Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 26, n. 1, p. 177-196, mar. 2021.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Nota Técnica Nº 4/2023/CEI/CGGI/DAES: Descrição da metodologia de cálculo do CPC. Brasília: INEP, 2023. Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/notas\\_tecnicas/2023/nota\\_tecnica\\_n\\_4\\_2023\\_cei\\_cggi\\_daes\\_descricao\\_da\\_metodologia\\_de\\_calculo\\_do\\_cpc.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_4_2023_cei_cggi_daes_descricao_da_metodologia_de_calculo_do_cpc.pdf). Acesso em: 27 jun. 2024.

LOPES, Pedro Isaac Ximenes; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. **Avaliação, regulação, supervisão e acreditação da educação superior**: análise do Projeto INSAES. Cadernos de Pesquisa, 2019. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.18764/2178-2229.v26n3>. Acesso em: 28 jun. 2024.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da Pesquisa Científica em Educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MANCEBO, Deise; VALE, Ana Alice D.; MARTINS, Tania Barbosa. **Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, p. 31-50, jan./mar. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782015206003>.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARINHO-ARAUJO, Cleide Maria; RABELO, Maria Lúcia. **Avaliação educacional: a abordagem por competências**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas, v. 20, n. 2, p. 443-466, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.590/S1414-40772015000200009>.

MARTINS, Paulo Fernando; FILIPAK, Sirley Terezinha. **Atuação e organização do Núcleo Docente Estruturante**. Interações, Lisboa, n. 40, p. 110-126, 2016. Disponível em: <http://www.eses.pt/interaccoes>. Acesso em: 1 jul. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Roteiro de Auto-Avaliação Institucional**: orientações gerais. Brasília: MEC, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Referenciais de qualidade para cursos de graduação**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>. Acesso em: 21 jun. 2024.

NUNES, Enedina Betânia Leite de Lucena Pires; DUARTE, Michelle Matilde Semigueem Lima Trombini; PEREIRA, Isabel Cristina Auler. **Planejamento e avaliação institucional: um indicador do instrumento de avaliação do SINAES**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 373-384, jul. 2017.

PAIVA, Giovanni Silva. **Exame nacional de desempenho dos estudantes - ENADE**: recortes da educação superior presencial e a distância. 2010.

PEIXOTO, Maria Carmo Lacerda; PINTO, Jane Cristina da Silva. **Construção do marco regulatório da educação superior brasileira**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 26, n. 3, p. 845-865, nov. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772021000300011>. Acesso em: 28 jun. 2024.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 2008.

RIPPEL, Paula de Oliveira Moitinho. **Avaliação dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas**: uma análise sob a ótica dos instrumentos de avaliação externa de cursos do SINAES. 2019. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2019.

SANTOS, Agenor Ricardo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SILVA, Edcleide Maria da. **Aspectos contextuais e metodológicos da avaliação da qualidade da educação superior brasileira**: uma análise dos indicadores utilizados pelos órgãos reguladores nos processos de avaliação dos cursos de graduação. Recife: O Autor, 2013.

SINAES. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior**. Brasília: MEC, ago. 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/sinaes.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2024.

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário Alves. **A Pesquisa Bibliográfica: Princípios e Fundamentos**. Cadernos da Fucamp, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2021.

SOUZA, Neila Nunes de; SILVA, Mauricio Alves da. **A avaliação nas universidades federais brasileiras**: um estudo sobre como aparece a Avaliação Institucional na ANDIFES. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 4., 2014, Porto, Portugal. Anais [...]. Porto: CIPA, 2014. Disponível em: [https://anpae.org.br/IBERO\\_AMERICANO\\_IV/GT2/GT2\\_Comunicacao/NeilaNunesdeSouza\\_GT2\\_integral.pdf](https://anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT2/GT2_Comunicacao/NeilaNunesdeSouza_GT2_integral.pdf). Acesso em: 19 dez. 2023.

## ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Projeto de Pesquisa Intitulado: O Instrumento de Avaliação do Sinaes e a Atuação do Núcleo Docente Estruturante no Curso de Graduação.

Este estudo tem como objetivo geral: *compreender as atribuições do Núcleo Docente Estruturante a partir do relatório de avaliação do MEC.*

A participação será voluntária, assim como a desistência durante qualquer etapa do desenvolvimento da pesquisa, sem que isso represente qualquer tipo de prejuízo dentro da Instituição.

A coleta de dados consistirá em dar uma entrevista por meio do formulário de pesquisa do *Google Forms*, com minha aquiescência. Será mantida em sigilo a identificação da instituição de ensino bem como a do participante e o caráter confidencial das informações.

Durante qualquer etapa da pesquisa os participantes terão acesso aos dados e a pesquisadora para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Os resultados da pesquisa destinar-se-ão à elaboração de caráter científico e publicação. Se houver necessidade de entrar em contato com a pesquisadora em qualquer momento durante ou após a coleta de dados, os telefones são:  
\_\_\_\_\_, ou no endereço:

\_\_\_\_\_

Declaro que fui informado (a) sobre a pesquisa e concordo em participar.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome da pesquisadora: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Esta pesquisa está sob orientação do Prof. \_\_\_\_\_,

do Departamento de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

## ANEXO B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

### Parte 01 - Perfil do Curso

<b>Ano da Autorização:</b>
<b>Ano do Reconhecimento:</b>

### Parte 02 - Perfil do Respondente da Pesquisa

<b>Gênero (Sexo):</b>	<b>1. Feminino</b>	<b>2. Masculino</b>
<b>Idade:</b>	_____ anos	
<b>Experiência em gestão</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	<b>Gestão Acadêmica</b>	<b>Gestão Administrativa</b>
<b>Tempo de atuação em gestão</b>	Menos de 2 anos ( ) De 2 a 5 anos ( ) De 6 a 10 ano ( ) Mais de 10 anos ( )	
<b>Tempo de IES</b>	Menos de 2 anos ( ) De 2 a 5 anos ( ) De 6 a 10 ano ( ) Mais de 10 anos ( )	
<b>Tempo de atuação na coordenação</b>	Menos de 2 anos ( ) De 2 e 5 anos ( ) De 6 e 10 ano ( ) Mais de 10 anos ( )	
<b>Carga horária semanal dedicada à IES</b>	Até 20 horas De 20 e 30 horas De 30 e 40 horas Mais de 40 horas	

<b>Maior titulação</b>	Especialização/MBA Mestrado Doutorado
<b>Participação em capacitações de gestão</b>	Ao menos 1 capacitação por ano De 2 a 5 capacitações por ano Mais de 5 capacitações por ano Não participa

### Parte 3 – Questões norteadoras

- 1) Conhece o instrumento de avaliação do INEP/MEC?
- 2) Como você acha que o instrumento pode indicar a qualidade do curso?
- 3) Você identifica que o relatório de avaliação vem exercendo algum impacto sobre o curso? Fale sobre.
- 4) Qual sua análise sobre os resultados de avaliação do curso?
- 5) Como a instituição de ensino superior responde e se adapta às recomendações e críticas levantadas nos relatórios de avaliação pelos avaliadores do MEC?
- 6) Como você descreveria a experiência da visita do MEC?
- 7) De que forma as melhorias resultantes do processo de avaliação externa de reconhecimento de curso de graduação influenciam na qualidade da formação dos estudantes?